



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2026

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR, inscrito no CNPJ sob nº77.774.859/0001-82, sediado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Bairro Centro, Rebouças-PR, representado pelo Prefeito Laercio Antonio Cipriano, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, do Decreto nº 291/2023, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.3. São pregoeiros do Município de Rebouças-PR: Édina Cristina Faganeli Borges e Solange da Luz Szczerba Saqueto designados pela Portaria nº 113/2026 de 19 de março de 2026.

1.4. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 ATÉ O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

1.5. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados aos Pregoeiros, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no endereço Bolsa de Licitações e Leilões. (www.bll.org.br)



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

1.6. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no endereço www.bll.org.br da plataforma utilizada, para ciência de todos os interessados.

1.6.1. Os pregoeiros decidirão sobre o esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis.

1.7. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP, publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

2. OBJETO

O objeto desta licitação é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utilidades domésticas para atender as necessidades das secretarias municipais.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O valor Total deste pregão para ata de registro de preço é de **R\$ 1.616.004,15 (um milhão seiscentos e dezesseis mil, quatro reais e quinze centavos)**

3.2 Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

3.3. Os valores estimados serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria/Departamento solicitante, ficando o mesmo, desobrigado de sua execução total.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. Pedidos de informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao edital, seus modelos, anexos e anexos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação ou pregoeiro, pelo próprio Sistema



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Eletrônico de Licitação Bolsa de valores e leilões BLL:www.bll.com.br, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

4.3. A impugnação será julgada em até três dias úteis, a contar da data do seu recebimento e a resposta será disponibilizada no sítio www.reboucas.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações bem como no sítio www.bll.org.br.

4.4. Não será conhecida impugnação interposta com vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.1.1. Justifica-se a opção do Sistema de Registro de Preços adotada pelo município, traz a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

5.2. Será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, conforme prevê o artigo 48 da lei complementar 147/2014, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional.

5.2.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.

5.2.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.

5.2.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.

5.2.4. Há hipótese da não aceitação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item acima em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

5.2.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais

5.2.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação

5.2.7. A não participação efetiva representação da microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício.

5.2.8. Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:

5.2.9. Âmbito local: sede e limites geográficos deste município.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

5.2.10. Âmbito regional (Amcespar): os municípios que compreende a região Amcespar: Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Imbituva, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares e Prudentópolis.

5.2.11. Ao final dos lances, será solicitado pelo agente de contratação a manifestação das empresas devidamente cadastradas como microempresa/empresa de pequeno porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 5% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no edital.

5.2.12. Não será adjudicado o item às microempresas/empresa de pequeno porte local ou regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.

5.2.13. É dever à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.2.14. Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada; caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico para ata de registro de preço as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

5.6.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. Não poderão disputar esta licitação:

5.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.7.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.7.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preço, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.7.10. O impedimento de que trata o item 5.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.7.2 e 5.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preço, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.13. O disposto nos itens 5.7.2. e 5.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.7.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

5.7.15. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8. A participação no Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão para ata de registro de preço, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.8.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.1. A participação do licitante no pregão eletrônico para ata de registro de preço se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2. O acesso do operador ao pregão para ata de registro de preço, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico para ata de registro de preço, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico para ata de registro de preço.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

7.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão para ata de registro de preço, na forma eletrônica, na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

7.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

7.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Após a fase de lances aparecerá uma notificação para os licitantes não vencedores para formalização do cadastro reserva, desde que ACEITEM cotar o objeto em PREÇO IGUAL ao do LICITANTE VENCEDOR, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

7.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

7.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

8.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

8.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.3 ou 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances poderá ser alterado pelo Pregoeiro durante a sessão pública, mediante comunicação aos licitantes, observadas as condições e funcionalidades disponibilizadas pela plataforma eletrônica.

8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.16. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.16.1. Contiver vícios insanáveis;

8.16.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.16.4. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.16.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.16.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.17. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10.3. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.10.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da Oferta.

8.18. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.19 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.20. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

8.21. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

8.22. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NA PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

9.2.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.2.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.2.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.2.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.2.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.2.6. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.2.7. Empresas brasileiras;

9.2.8. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.2.9. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

9.4. Os Pregoeiros anunciarão o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelos Pregoeiros acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, os Pregoeiros examinarão a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.6 Os Pregoeiros poderão negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

10.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão para Registro de preço.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.6. Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei n.º 14.133 de 2021 para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

10.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

10.6.3. Verificação de contratos ou Atas de Registro de Preço que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

10.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

10.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;

10.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

10.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

10.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

10.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

10.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

10.6.11. Estudos setoriais;

10.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

10.10. Serão também desclassificadas as propostas:

10.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

10.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes.

10.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

10.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

10.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

10.11 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

De acordo com o Art. 39º § 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021. § 3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

O tempo para apresentação dos documentos de habilitação será de acordo com a decisão da comissão de licitação de acordo com a lei 14.133/2021 respeitando o prazo mínimo de duas horas.

11.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

11.1.1. Para habilitação no presente processo deverá ser encaminhado o Pregoeiro, anexando junto ao sistema a seguinte documentação:

11.2. Comprovante de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.3– Comprovante de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

11.4. Certidão de regularidade de débito com a FAZENDA ESTADUAL;

11.5. Certidão regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL, do domicílio ou sede do licitante;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

11.6. Certidão NEGATIVA DO FGTS, comprovando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.7. Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (CNTD);

11.8. Certidão Negativa de FALÊNCIA, CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

11.9. Certidão simplificada da Junta Comercial comprovando-ME ou EPP com Validade de até de 30 (trinta) dias.

11.10. Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e/ou Requerimento Empresarial.

11.11. Declaração unificada Anexo III.

11.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.12.1. Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a prestação dos serviços, de forma satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

11.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial do último Exercício.

b) Comprovação de capacidade financeira, mediante apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), com base no Balanço Patrimonial, cujos valores são os a seguir estabelecidos:

1 – Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um);

2 – Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um);

3 – Endividamento (E) máxima de 0,90 (zero vírgula noventa);

Os índices referidos resultarão das seguintes fórmulas:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$LC = AC / PC = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) = \underline{\hspace{2cm}}$$



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

11.13.1. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, cópia do Livro Diário, contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

11.13.2. A licitante que apresentar os índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente menor que ($<1,0$), deverá comprovar que possui patrimônio líquido de, na certidão mínimo, 10% do valor do objeto do presente edital.

12. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por autenticação.

12.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

12.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

12.7.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

12.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.8.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.11. O Pregoeiro se entender a necessidade de apresentação da ficha técnica solicitará no momento de habilitação.

12.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

13. RECURSOS.

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 minutos.

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Rebouças, na Plataforma BLL e PNPC.

14. CONTRATAÇÃO

- 14.1. Após a homologação da licitação, a Ata de Registro de Preço será enviado ao licitante vencedor para assinatura.
- 14.2. Para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preço ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 14.3. Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.
- 14.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preço, para devolvê-la assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.6. O prazo para devolução da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Rebouças-Pr.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

14.7. A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

14.8. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de Rebouças adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

14.9. Formalização do cadastro reserva

14.9.1. Após a homologação do pregão eletrônico para registro de preço, serão observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

14.9.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto Municipal nº 291 de 28 de dezembro de 2023;

14.9.2.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

14.9.2.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.9.3. O registro a que se refere o inciso II do caput do Decreto Municipal nº 291/2023 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

14.9.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do Decreto Municipal nº 291/2023, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

14.9.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º do Decreto Municipal nº 291/2023 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

14.9.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

14.9.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 291/2023.

14.9.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

Red. 135 03.001.04.122.0002.2302.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 360 04.001.12.361.0003.2401.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1103/1104

Red. 473 04.002.12.365.0003.2410.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1103/1104/1117

Red. 558 05.001.10.301.0005.2501.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1303

Red. 826 08.001.08.245.0012.2814.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1722

Red. 1114 14.002.15.451.0011.1141.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1162 15.001.20.608.0006.2150.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1412 16.002.26.782.0010.2167.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Fonte 1000

Red. 1440 17.001.23.691.0007.2171.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1488 18.001.27.812.0016.2181.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1541 19.001.13.392.0015.2191.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

16. DAS SANÇÕES:

16.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei 14.133/21.

16.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

16.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

16.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

16.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

16.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Rebouças/Paraná, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

16.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

16.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

16.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preço.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1. Fica assegurado ao Município de Rebouças/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

17.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

17.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

17.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

17.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

17.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, na determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

17.6.1. Por razão de interesse público; ou

17.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

18 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1 – Dessa forma, será imprópria qualquer atitude tomada no intuito de influenciar o processo de aquisição ou a execução da Ata de Registro de Preço para obter vantagens indevidas, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direto ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preço;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- 2) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou a execução da Ata de Registro de Preço;
- 3) **“Prática Conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 4) **“Prática Coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preço
- 5) **“Prática Obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19. REVISÃO E CANCELAMENTO

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.6. Convocar os fornecedores que formalizaram Cadastro reserva conforme manifestação de aceite na plataforma BLL.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

19.7. Não havendo êxito no Cadastro Reserva, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

19.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rebouças/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.2. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

20.3. O Município de Rebouças/PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

20.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

20.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

20.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital e seus anexos, excluir-se à o dia de início e incluindo-se à o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município de Rebouças/PR.

20.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Declaração Unificada;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

20.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Rebouças, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças. 10 de setembro de 2026.

Solange da Luz Szczerba Saqueto

Pregoeira

Portaria nº 113/2026



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2026

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto 283/2023, baseado na nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133, de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para exercer a função de Pregoeiros os servidores efetivos, EDINA CRISTINA FAGANELLI BORGES e SOLANGE DA LUZ SZCZERBA SAQUETO, os quais exercerão as suas atribuições de acordo com o Artigo 5º do Decreto 283/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 213/2024

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 19 de março de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

PORTARIA Nº264/2026

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto 283/2023, baseado na nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133, de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio, que exercerão as suas atribuições de acordo com os Artigos 6º; 7º; 8º e 9º do Decreto 283/2023.

- Dienifer Lepinski de Andrade
- Eduardo Ferreira Santos;
- Iliane Maria Toledo Homiak;
- Alex Fábriicio de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 063/2026.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 06 de julho de 2.026

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência se baseia na Estudo Técnico Preliminar 212/2026, deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto deste termo é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utilidades domésticas para atender as necessidades das secretarias municipais.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular, contínuo e adequado de produtos destinados à higiene, limpeza, conservação e manutenção das instalações, ambientes, mobiliários, equipamentos e demais espaços integrantes da estrutura da Administração Pública Municipal, abrangendo as diversas Secretarias, Departamentos, setores, unidades administrativas e demais estruturas vinculadas ao Município. Trata-se de materiais de consumo de utilização recorrente, cuja disponibilidade se relaciona diretamente à manutenção das rotinas institucionais e ao adequado funcionamento dos espaços públicos.

A necessidade decorre da utilização permanente desses produtos nas atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais e demais ações desenvolvidas pelo Município, considerando a diversidade de ambientes e as diferentes rotinas de higienização e conservação existentes entre as unidades. Os materiais serão empregados em procedimentos de limpeza de pisos, paredes, superfícies, mobiliários, instalações sanitárias, áreas de circulação, ambientes de atendimento ao público, espaços de uso coletivo e demais dependências municipais, observadas as características e necessidades específicas de cada local.

Nesse contexto, faz-se necessária a disponibilização de quantitativos compatíveis com a demanda projetada, de modo a proporcionar regularidade no abastecimento e previsibilidade ao planejamento das aquisições. A centralização do planejamento e da aquisição dos produtos de higiene e limpeza também se justifica pela natureza transversal do objeto, uma vez que os materiais serão



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

utilizados por diferentes Secretarias, Departamentos e unidades municipais. A adoção de uma solução integrada permite estabelecer especificações uniformes, organizar as demandas, racionalizar os procedimentos administrativos e aprimorar o acompanhamento dos quantitativos registrados e efetivamente fornecidos, sem prejuízo do atendimento das particularidades de cada unidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade dos insumos utilizados nas rotinas de higiene, limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e para o adequado funcionamento de suas estruturas. A solução deverá observar as especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais requisitos definidos no processo de contratação.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 Dos locais

A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente na Secretaria, Departamento, setor ou unidade requisitante, de acordo com a demanda e mediante solicitação formal da Administração. O endereço e demais informações necessárias para a entrega serão expressamente indicados na respectiva Nota de Empenho encaminhado ao fornecedor, cabendo à contratada realizar o fornecimento nos locais determinados, observando os prazos, quantitativos e demais condições estabelecidas.

3.2. Das quantidades

Os quantitativos estimados dos produtos a serem adquiridos encontram-se descritos na tabela abaixo, elaborada com base no levantamento das demandas das Secretarias, Departamentos, setores e demais unidades municipais, considerando a necessidade projetada para o período de vigência da contratação.

Nº Ord.	Itens	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Absorvente higiênico íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho normal, com abas, indicado para fluxo menstrual normal.	PCT	200	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Dotado de núcleo com gel superabsorvente, proporcionando rápida absorção e retenção do líquido, mantendo a superfície seca durante o uso. Possui barreiras laterais anti-vazamento, sistema de neutralização de odores, formato anatômico e cobertura macia, proporcionando conforto e segurança. Com camada externa impermeável e respirável, fitas adesivas de alta fixação e abas com adesivos para melhor ajuste à roupa íntima. Composição mínima: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos e demais componentes compatíveis com a finalidade de uso. Pacote contendo, no mínimo, 8 unidades. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, isento de substâncias que possam causar irritações em condições normais de uso, devendo estar regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
2	Água sanitária, à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto, contendo teor de cloro ativo entre 2,5% e 5,0% (p/p).	GAL	2.400	R\$ 12,57	R\$ 30.168,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Produto com aspecto líquido, homogêneo, límpido, incolor, isento de partículas em suspensão, indicado para desinfecção de superfícies, higienização de ambientes e alvejamento de roupas. Embalagem plástica opaca de 05 (cinco) litros, resistente ao transporte e armazenamento, dotada de tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade. O produto deverá atender à ABNT NBR 13390 vigentes e estar regularizado junto à ANVISA, conforme a legislação aplicável. O rótulo deverá conter, no mínimo: marca comercial, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, composição química qualitativa, teor de cloro ativo expresso em percentual peso por peso (p/p), modo de uso, precauções, identificação e registro do responsável técnico, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e número de registro ou da regularização junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

3	Água sanitária, à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto, contendo teor de cloro ativo entre 2,5% e 5,0% (p/p). Produto com aspecto líquido, homogêneo, límpido, incolor, isento de partículas em suspensão, indicado para desinfecção de superfícies, higienização de ambientes e alvejamento de roupas. Embalagem plástica opaca de 02 (dois) litros, resistente ao transporte e armazenamento, dotada de tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade. O produto deverá atender à ABNT NBR 13390 vigente e estar regularizado junto à ANVISA, conforme a legislação aplicável. O rótulo deverá conter, no mínimo: marca comercial, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, composição química qualitativa, teor de cloro ativo expresso em percentual peso por peso (p/p), modo de uso, precauções, identificação e registro do responsável técnico, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e número de registro ou da regularização junto ao órgão competente,	UNID.	2.300	R\$ 6,29	R\$ 14.467,00
---	--	-------	-------	----------	----------------------



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	quando exigido pela legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.				
4	Álcool em gel 65° INPM (70° GL), antisséptico e limpador de uso em geral, com ação higienizante, de rápida secagem, textura homogênea, transparente, isento de impurezas e resíduos, contendo agente umectante para auxiliar na proteção da pele durante o uso. Embalagem de 500 ml, com tampa de vedação segura e lacre de inviolabilidade. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, conforme a legislação vigente, e atender às normas técnicas aplicáveis. O rótulo deverá conter, no mínimo: marca comercial, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante ou importador, composição química, teor alcoólico expresso em 65° INPM (70° GL), modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e registro do responsável técnico, número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e número de registro ou da regularização junto ao órgão competente, quando	FRC	2.000	R\$ 7,92	R\$ 15.840,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	exigido pela legislação. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.				
5	Álcool etílico hidratado líquido 70° INPM, para uso doméstico, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies em geral. Produto límpido, incolor, homogêneo, isento de partículas em suspensão, sem fragrância, com concentração alcoólica de 70° INPM, proporcionando rápida evaporação e eficiente ação na higienização. Embalagem plástica resistente de 1 (um) litro, confeccionada em material compatível com o produto, dotada de tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade, atendendo à ABNT NBR 5991 vigentes ou norma que a substitua. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, conforme a legislação vigente. O rótulo deverá conter, no mínimo: marca comercial, volume líquido, composição química, concentração alcoólica expressa em 70° INPM, modo de uso, advertências e precauções, nome e endereço completo do fabricante ou importador, identificação e registro do responsável técnico, número do	FRC	1.500	R\$ 8,71	R\$ 13.065,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	lote, data de fabricação, prazo de validade, número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e número da regularização junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega.				
6	Álcool etílico hidratado líquido 92,8° INPM, de uso doméstico, indicado para limpeza em geral. Produto límpido, incolor, homogêneo, isento de partículas em suspensão, sem fragrância e sem corantes. Embalagem plástica de 1 (um) litro, resistente ao transporte e armazenamento, dotada de tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade e sistema de vedação. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, conforme a legislação vigente, e atender às normas técnicas aplicáveis. O rótulo deverá conter, no mínimo: marca comercial, volume líquido, composição química, concentração alcoólica de 92,8° INPM, modo de uso, advertências, precauções, nome e endereço completo do fabricante ou importador, identificação e registro do responsável	LITRO	350	R\$ 9,43	R\$ 3.300,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	técnico, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e número da regularização junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega.				
7	Algodão hidrófilo, confeccionado com 100% puro algodão, produzido a partir de fibras naturais selecionadas, isento de impurezas, macio, com elevado poder de absorção de líquidos aquosos e oleosos, indicado para limpeza facial, higiene e uso geral. Acondicionado em embalagem contendo 50 gramas, devidamente identificada com marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
8	Alvejante sem cloro, indicado para remoção de manchas e sujeiras difíceis em roupas brancas e coloridas, preservando as cores e as fibras dos tecidos, sem conter cloro em sua composição. Acondicionado em frasco contendo 2 litros,	FRC	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	devidamente lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
9	Amaciante de roupas, líquido, perfumado, indicado para o tratamento de tecidos após a lavagem, proporcionando maciez, redução da aspereza das fibras e fragrância agradável e duradoura, auxiliando na conservação das roupas. Produto com formulação adequada para uso em tecidos diversos, de fácil dissolução e sem causar manchas quando utilizado conforme as orientações do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com tampa rosqueável e sistema de fechamento que assegure a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível e indelével, as informações de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, lote, data de fabricação, prazo de validade, procedência e demais informações exigidas pela legislação	FRC	400	R\$ 9,08	R\$ 3.632,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	vigente. O produto deverá possuir registro, notificação ou regularização junto aos órgãos competentes, quando aplicável, atendendo às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
10	Amaciante de roupas, líquido, perfumado, indicado para o tratamento de tecidos após a lavagem, proporcionando maciez, redução da aspereza das fibras e fragrância agradável e duradoura, auxiliando na conservação das roupas. Produto com formulação adequada para diversos tipos de tecidos, proporcionando toque suave e facilidade no processo de passar roupas. Acondicionado em bombona ou galão plástico resistente contendo 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível e indelével, os dados de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas	GAL	300	R\$ 21,68	R\$ 6.504,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	pela legislação vigente. O produto deverá possuir registro, notificação ou regularização junto aos órgãos competentes, quando aplicável, atendendo às normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
11	Aparelho elétrico repelente de insetos, para uso em tomada, acompanhado de 1 aparelho aquecedor e 1 refil líquido de no mínimo 32 ml, com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos, inclusive o <i>Aedes aegypti</i> , proporcionando proteção por até 45 noites, considerando utilização média de aproximadamente 8 horas por noite. Bivolt ou tensão compatível com a rede elétrica nacional, embalagem contendo instruções de uso, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando aplicável.	UNID.	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00
12	Aromatizante de ar em aerossol, indicado para perfumar ambientes e eliminar maus odores, com fragrância agradável e ação prolongada.	UNID.	1.000	R\$ 15,35	R\$ 15.350,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Acondicionado em embalagem aerossol com volume mínimo de 360 ml, provida de válvula spray de fácil acionamento. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
13	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Capacidade 20 litros.	UNID.	250	R\$ 21,06	R\$ 5.265,00
14	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, com tratamento-UV formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Capacidade 10 litros.	UNID.	250	R\$ 14,54	R\$ 3.635,00
15	Barbeador descartável, com 02 lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico de fácil manuseio e cabeça	UNID.	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	fixa, proporcionando barbear eficiente e confortável. Acondicionado em embalagem contendo 02 unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação.				
16	Bicarbonato de sódio, de elevada pureza, indicado para uso doméstico em limpeza, higienização, neutralização de odores e demais aplicações compatíveis com o produto. Acondicionado em embalagem contendo 500 g, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	UNID.	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
17	Bobina pacote plástico 25x35cm. Rolo com 1.000 unidades. Confeccionada em polietileno atóxico, transparente, resistente, própria para contato com alimentos, com picote para destacamento individual.	ROLO	100	R\$ 32,04	R\$ 3.204,00
18	Bota de segurança tipo galocha, cano alto, na cor preta, confeccionada em PVC impermeável, inteira, resistente, com solado antiderrapante de boa aderência, indicada para proteção dos pés contra umidade, água, lama e outros resíduos	PAR	100	R\$ 71,60	R\$ 7.160,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	durante atividades de limpeza, manutenção e serviços em geral. Disponível nas numerações 36 ao 43, conforme necessidade da Administração. Possuir identificação do fabricante, numeração gravada no calçado e Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme legislação aplicável.				
19	Bucha para banho, confeccionada em espuma de poliuretano, macia, resistente, atóxica e antialérgica, com textura desenvolvida para proporcionar limpeza suave da pele e elevada formação e retenção de espuma. Em cores sortidas, com cordão ou alça para manuseio. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
20	Bule confeccionado em alumínio, com capacidade de 4 litros, produzido em alumínio resistente, com espessura mínima de 1,50 mm, acabamento de boa qualidade, bico direcionador para servir líquidos e tampa com encaixe adequado. Cabo confeccionado em baquelite ou material termoisolante equivalente,	UNID.	30	R\$ 103,02	R\$ 3.090,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	resistente ao calor, proporcionando segurança no manuseio. O produto deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo e acabamento livre de rebarbas ou imperfeições.				
21	Caixa térmica de isopor, confeccionada em poliestireno expandido (EPS) de alta densidade, com tampa de encaixe e alças para transporte, destinada à conservação térmica de alimentos, bebidas, medicamentos e outros materiais que necessitem de manutenção da temperatura. Capacidade mínima de 34 litros, apresentando boa resistência ao uso e acabamento uniforme, livre de trincas, rachaduras ou deformações.	UNID.	25	R\$ 127,64	R\$ 3.191,00
22	Cera líquida para pisos, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos cerâmicos, granitos, mármore, Paviflex e superfícies compatíveis. Disponível nas cores incolor, amarela ou vermelha, conforme necessidade da Administração. Acondicionada em frasco contendo 750 ml, devidamente lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, composição, modo de uso, procedência, número do lote, data	UNID.	500	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade.				
23	Cera em pasta para pisos, indicada para proteção, conservação, impermeabilização e polimento de pisos de madeira, granilite, cimento, ardósia e outras superfícies compatíveis. Disponível em cores variadas (incolor, amarela, vermelha ou preta, conforme necessidade da Administração). Acondicionada em lata contendo no mínimo 375 g, devidamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, composição, modo de uso, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	UNID.	60	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
24	Cesto para lixo, confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou polietileno de alta densidade), de boa qualidade, destinado ao acondicionamento de resíduos em áreas internas e externas. Com capacidade de 100 litros, provido de tampa, estrutura reforçada, resistente a impactos e ao uso contínuo, de fácil higienização e acabamento livre de rebarbas ou imperfeições.	UNID.	150	R\$ 110,26	R\$ 16.539,00
25	Cesto para lixo telado, confeccionado em plástico resistente	UNID.	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(polipropileno), com estrutura vazada (telada), resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e acabamento livre de rebarbas ou imperfeições. Com capacidade aproximada de 9 litros, dimensões aproximadas de 250 mm de diâmetro interno x 255 mm de altura, admitindo variação compatível com o fabricante.				
26	Chaleira confeccionada em alumínio polido, de alta resistência, com tamanho nº 18, acabamento de boa qualidade, bico direcionador para servir líquidos e tampa com encaixe adequado. Cabo e pegador da tampa confeccionados em baquelite ou material termoisolante equivalente, resistentes ao calor, proporcionando segurança no manuseio. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, livre de rebarbas, deformações ou imperfeições, sendo adequado para uso doméstico e institucional.	UNID.	30	R\$ 82,93	R\$ 2.487,90
27	Colher grande para cozinha, confeccionada em aço inoxidável, inteiriça, resistente à corrosão e ao uso contínuo, indicada para preparo e manipulação de alimentos. Com comprimento aproximado de 37	UNID.	40	R\$ 20,19	R\$ 807,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	cm, concha medindo aproximadamente 7,5 cm de largura, espessura mínima de 1,00 mm, acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, de fácil higienização.				
28	Colher confeccionada inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, de fácil higienização. Espessura mínima de 1,00 mm e comprimento aproximado de 19 cm, sendo adequada para uso doméstico e institucional.	UNID.	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
29	Colher para chá, confeccionada inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, de fácil higienização. Espessura mínima de 1,00 mm e comprimento aproximado de 14 cm, admitindo pequena variação conforme o fabricante, sendo adequada para uso doméstico e institucional.	UNID.	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
30	Condicionador capilar, de uso cosmético, indicado para o condicionamento dos cabelos, proporcionando maciez, brilho, hidratação e facilidade ao pentear. Produto com	UNID.	150	R\$ 18,38	R\$ 2.757,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

fórmula suave, contendo Pró-Vitamina B5 (Pantenol), Vitamina E ou ativos equivalentes de ação hidratante, nutritiva e condicionante, auxiliando na reposição da hidratação dos fios e na redução da aspereza. Possui pH balanceado ou compatível com o couro cabeludo, indicado para uso frequente, proporcionando cuidado adequado aos cabelos. Produto dermatologicamente testado, destinado a todos os tipos de cabelo, com fragrâncias variadas. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo aproximadamente 350 ml, admitindo-se variação entre 325 ml e 400 ml, com tampa adequada que preserve a integridade do produto e facilite sua utilização. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível e indelével, as informações de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, lote, data de fabricação, prazo de validade, procedência e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá estar regularizado junto aos órgãos competentes, quando aplicável, em conformidade com a				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	legislação sanitária vigente.				
31	Máscara capilar, de uso cosmético, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 300 g, indicada para tratamento, hidratação e nutrição dos cabelos. Produto formulado para promover hidratação, condicionamento e melhora da aparência dos fios, auxiliando na redução do ressecamento, proporcionando maciez, brilho, sedosidade e facilidade ao pentear. Deverá possuir em sua composição agentes hidratantes, emolientes, nutritivos ou reconstrutores, tais como óleos vegetais, manteigas vegetais, pantenol, queratina, colágeno, glicerina ou ativos equivalentes compatíveis com a finalidade de tratamento capilar. Apresentar textura cremosa, homogênea, de fácil aplicação e enxágue, com fragrância agradável e suave. Produto dermatologicamente testado, com pH compatível com a fibra capilar, indicado para diferentes tipos de cabelo e formulado de modo a minimizar o risco de irritações quando utilizado conforme orientação do fabricante. Acondicionada em embalagem plástica resistente, devidamente lacrada, contendo	UNID.	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	externamente, de forma legível e indelével, as informações de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, procedência e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá estar regularizado junto aos órgãos competentes, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
32	Creme para pentear, de uso cosmético, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300 ml, destinado ao cuidado diário dos cabelos, indicado para diferentes tipos de cabelo. Produto sem necessidade de enxágue, desenvolvido para facilitar o desembaraço dos fios, proporcionando hidratação, maciez, brilho, controle do frizz, redução do volume e melhora da aparência dos cabelos, sem deixar resíduos excessivos ou aspecto pesado/oleoso. Deverá conter em sua composição agentes hidratantes, nutritivos e condicionantes, tais como pantenol, glicerina, óleos vegetais, manteigas vegetais, proteínas, queratina ou ativos equivalentes compatíveis	UNID.	150	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com a finalidade do produto, auxiliando na proteção e cuidado da fibra capilar. Apresentar textura cremosa, homogênea, de fácil espalhabilidade e absorção pelos fios, com fragrância suave e agradável. Produto dermatologicamente testado, com pH compatível com a fibra capilar, formulado de maneira a minimizar o risco de irritações e indicado para uso frequente. Acondicionado em embalagem plástica resistente, devidamente lacrada, contendo externamente, de forma legível e indelével, as informações de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, procedência e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá estar regularizado junto aos órgãos competentes, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
33	Copo de vidro, confeccionado em vidro transparente, liso, resistente, próprio para consumo de bebidas quentes e frias. Com capacidade mínima de 300 ml, acabamento uniforme, bordas arredondadas e sem	UNID.	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam sua utilização.				
34	Copo descartável, confeccionado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, com capacidade de 180 ml, na cor branca ou translúcida, resistente à deformação durante o uso. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 14865 (ou norma vigente equivalente) e apresentar identificação do fabricante, quantidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	1.500	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
35	Copo descartável, confeccionado em poliestireno (PS), transparente cristal, próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, com capacidade nominal de 300 ml, corpo frisado, bordas arredondadas, atóxico e resistente à deformação durante o uso. Em cada copo deverá constar a identificação do fabricante ou sua marca, bem como o símbolo de reciclagem, em conformidade com a ABNT NBR 13230 (ou norma vigente). O produto deverá	UNID.	700	R\$ 10,59	R\$ 7.413,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	atender integralmente à ABNT NBR 14865 (ou norma vigente) para copos plásticos descartáveis. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devendo a embalagem informar a capacidade dos copos, a quantidade de unidades, identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
36	Corda para varal, confeccionada em polietileno, polipropileno ou material sintético de alta resistência, trançada, flexível, resistente à umidade, à tração e às intempéries, indicada para uso doméstico. Espessura nº 3, com comprimento mínimo de 15 metros, acondicionada em embalagem contendo identificação do fabricante, dimensões do produto e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	70	R\$ 6,75	R\$ 472,50
37	Creme dental com flúor, indicado para higiene bucal diária, contendo flúor ativo em concentração entre 1.000 ppm e 1.500 ppm, na forma de fluoreto de sódio, monofluorofosfato de sódio ou outro composto fluoretado autorizado pela legislação vigente. Produto com	UNID.	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	formulação adequada para limpeza dos dentes, remoção de resíduos alimentares, auxílio na prevenção de cáries e proteção do esmalte dentário, proporcionando sensação de frescor e hálito agradável após a escovação. Deverá apresentar textura homogênea, fácil aplicação e compatibilidade com o uso diário. Acondicionado em tubo contendo aproximadamente 90 g, admitindo-se variação de acordo com a apresentação comercial do fabricante, devidamente lacrado e protegido contra violação. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível e indelével, as informações de identificação do fabricante, marca comercial, composição, concentração de flúor, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.				
38	Desengordurante líquido, indicado para limpeza doméstica, formulado com tensoativos e agentes desengordurantes que proporcionem	UNID.	400	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	eficiente remoção de gorduras, óleos e sujeiras impregnadas. Indicado para uso em pias, fogões, coifas, azulejos, fórmicas, bancadas, eletrodomésticos e demais superfícies laváveis compatíveis. Acondicionado em frasco contendo 500 ml, com tampa de segurança. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando aplicável.				
39	Desinfetante líquido leitoso de uso geral, indicado para limpeza, desinfecção e desodorização de ambientes e superfícies laváveis, com ação bactericida, formulado com tensoativos biodegradáveis e fragrância agradável. Disponível nas essências eucalipto, lavanda ou jasmim, conforme necessidade da Administração. Acondicionado em embalagem plástica contendo 2 litros, devidamente lacrada. O produto deverá possuir registro válido na ANVISA/Ministério da Saúde, apresentar bom rendimento,	UNID.	3.000	R\$ 9,94	R\$ 29.820,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	concentração de ativos compatível com a finalidade de uso, completa solubilidade em água e ser adequado para limpeza de superfícies em geral. A embalagem deverá conter identificação do fabricante ou importador, endereço completo, composição, modo de uso, precauções, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, telefone do SAC e demais informações exigidas pela legislação vigente. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de entrega.				
40	Desinfetante líquido 2 litros, indicado para limpeza, desinfecção e ação germicida em pisos, paredes, banheiros e demais superfícies laváveis. Produto com formulação desenvolvida para proporcionar higienização eficiente, auxiliando na eliminação de microrganismos e no controle de odores, conforme indicação de uso do fabricante. Apresentar aspecto líquido homogêneo, com fragrância agradável e duradoura, nas opções lavanda,	UNID.	3.000	R\$ 8,65	R\$ 25.950,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	eucalipto, floral, pinho ou equivalentes, conforme necessidade da Administração. Deverá possuir rendimento compatível com sua finalidade de uso, proporcionando limpeza adequada das superfícies. Acondicionado em frasco plástico resistente, devidamente lacrado, com tampa adequada que assegure a integridade do produto durante o transporte, armazenamento e utilização. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível e indelével, os dados de identificação do fabricante, marca comercial, composição, modo de uso, precauções, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, quando aplicável, atendendo às normas sanitárias vigentes.				
41	Desodorante Feminino antitranspirante roll-on, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 50 ml, indicado para proteção contra a transpiração e os odores da transpiração, proporcionando proteção mínima de 48 horas, cuidado e	UNID.	80	R\$ 10,48	R\$ 838,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	conforto para a pele. Deverá possuir fórmula de secagem rápida, adequada para uso diário, oferecendo sensação prolongada de frescor e bem-estar. O produto deverá ser dermatologicamente testado, apresentar fragrância suave ou versão sem fragrância, e possuir tecnologia que auxilie na prevenção de manchas brancas em roupas escuras e manchas amarelas em roupas claras, quando utilizado conforme as instruções do fabricante. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.				
42	Desodorante Masculino antitranspirante roll-on, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 50 ml, indicado para proteção contra a transpiração e os odores da transpiração, proporcionando proteção mínima de 48 horas, cuidado e conforto para a pele. Deverá possuir fórmula de secagem rápida, adequada para uso diário,	UNID.	80	R\$ 10,06	R\$ 804,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	oferecendo sensação prolongada de frescor e bem-estar. O produto deverá ser dermatologicamente testado, apresentar fragrância suave ou versão sem fragrância, e possuir tecnologia que auxilie na prevenção de manchas brancas em roupas escuras e manchas amarelas em roupas claras, quando utilizado conforme as instruções do fabricante. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à AN-VISA, quando aplicável, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.				
43	Desodorante Feminino antitranspirante aerossol, indicado para proteção contra a transpiração e os odores corporais, proporcionando sensação de frescor, conforto e proteção mínima de 48 horas. Deverá possuir fórmula suave, adequada para uso diário, com ação desodorante e antitranspirante, proporcionando secagem rápida e proteção prolongada. O produto deverá ser dermatologicamente testado, conter fragrâncias variadas e tecnologia	UNID.	80	R\$ 13,04	R\$ 1.043,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	que auxilie na prevenção de manchas brancas em roupas escuras e manchas amarelas em roupas claras, quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem aerossol com capacidade aproximada de 150 ml a 200 ml, equipada com válvula spray de fácil aplicação, garantindo distribuição uniforme do produto. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.				
44	Desodorante Masculino antitranspirante aerossol, indicado para proteção contra a transpiração e os odores corporais, proporcionando sensação de frescor, conforto e proteção mínima de 48 horas. Deverá possuir fórmula suave, adequada para uso diário, com ação desodorante e antitranspirante, proporcionando secagem rápida e proteção prolongada. O produto deverá ser dermatologicamente testado, conter fragrâncias variadas e tecnologia	UNID.	80	R\$ 13,22	R\$ 1.057,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	que auxilie na prevenção de manchas brancas em roupas escuras e manchas amarelas em roupas claras, quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Acondicionado em embalagem aerossol com capacidade aproximada de 150 ml a 200 ml, equipada com válvula spray de fácil aplicação, garantindo distribuição uniforme do produto. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.				
45	Desodorizante sanitário, composto por agente perfumante, indicado para higienização, perfumação e controle de odores em vasos sanitários. Acompanha cestinha aplicadora, de fácil instalação, proporcionando liberação gradual da fragrância durante o uso. Acondicionado em embalagem contendo 35 g, com identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais	UNID.	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	informações exigidas pela legislação vigente.				
46	Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem de utensílios domésticos e limpeza em geral. Composto por tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, contendo como princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio ou equivalente permitido pela legislação vigente, com agentes coadjuvantes, conservantes, sequestrantes, espessantes e fragrância suave. Deverá apresentar teor de ativos compatível com a finalidade de uso, pH entre 5,0 e 9,0, solução a 1% p/p, sendo eficiente na remoção de gorduras e sujeiras. Produto com registro ou notificação válida na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, devidamente lacrado. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente, marcas de referência: minuano, limpol, Ypê ou	UNID.	7.000	R\$ 3,77	R\$ 26.390,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	superior.				
47	Dispenser poupador de copos para 100 copos, compatível com copos de 150, 180 e 200 ml, cor: branco, dimensão poupa copo água (a x l x c): 64 x 19 x 14. Sistema de liberação individual dos copos, evitando desperdício e contato excessivo.	UNID.	30	R\$ 52,59	R\$ 1.577,70
48	Bobina plástica para embalagem, confeccionada em polietileno atóxico, transparente, resistente e adequada para acondicionamento de produtos diversos, com capacidade aproximada para 5 kg. Picotado para destacamento individual das embalagens, facilitando o uso. Acondicionada em bobina contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante, quantidade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	ROLO	120	R\$ 17,08	R\$ 2.049,60
49	Bobina plástica para embalagem, confeccionada em polietileno atóxico, transparente, resistente e adequada para acondicionamento de produtos diversos, com capacidade aproximada para 3 kg. Picotado para destacamento individual das embalagens, proporcionando praticidade e higiene no uso.	ROLO	110	R\$ 8,99	R\$ 988,90



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Acondicionada em bobina contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, quantidade, dimensões do produto e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
50	Escorredor de macarrão, confeccionado em alumínio resistente, tamanho nº 24, com acabamento uniforme, bordas reforçadas, pegador/alça lateral para facilitar o manuseio e transporte, furos distribuídos de forma adequada para o escoamento de líquidos. Produto resistente à corrosão e ao uso contínuo, de fácil higienização.	UNID.	15	R\$ 54,63	R\$ 819,45
51	Escova dental adulta, de uso profissional ou doméstico, com cabo anatômico confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e com design ergonômico que proporcione melhor adaptação à mão, conforto e controle durante a escovação. Deverá possuir cabeça de tamanho médio a compacto, com formato arredondado, adequada para higienização completa da cavidade bucal. Cerdas macias de nylon, com diâmetro aproximado entre 0,15 mm e 0,20 mm, dispostas em múltiplas fileiras	UNID.	130	R\$ 4,86	R\$ 631,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	regulares, com no mínimo 3 fileiras de tufos, corte uniforme e pontas arredondadas, proporcionando proteção às gengivas e maior conforto durante o uso. As cerdas deverão apresentar tecnologia de limpeza desenvolvida pelo fabricante, com capacidade de remoção eficiente da placa bacteriana e alcance adequado entre os dentes. Acabamento adequado, sem rebarbas ou irregularidades no cabo ou na cabeça da escova. Produto indicado para higiene bucal diária, acondicionado em embalagem individual, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
52	Escova dental infantil, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno ou material equivalente, resistente, com formato ergonômico e dimensões adequadas ao público infantil, proporcionando fácil manuseio, conforto e segurança durante a escovação. Comprimento aproximado entre 9 cm e 15 cm, com cabeça	UNID.	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	compacta e arredondada, adequada ao tamanho da cavidade bucal infantil, permitindo melhor alcance durante a higiene oral. Cerdas macias de nylon, com diâmetro aproximado entre 0,14 mm e 0,25 mm, com pontas arredondadas, dispostas em múltiplas fileiras regulares, preferencialmente em 3 fileiras de tufo, com corte uniforme e altura aproximada entre 1,0 cm e 1,3 cm. A área de inserção das cerdas deverá possuir formato compacto, com cantos arredondados, contendo quantidade adequada de tufo para proporcionar limpeza eficiente, remoção da placa bacteriana e conforto durante a escovação, sem causar agressão às gengivas. O produto deverá possuir tecnologia de limpeza desenvolvida pelo fabricante, adequada à higiene bucal infantil diária. Deverá ser acondicionado em embalagem individual, contendo externamente identificação do fabricante, procedência, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
53	Escova para limpeza multiuso, con-	UNID.	200	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	feccionada com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, fixadas em base de polipropileno (PP) injetado ou madeira, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras em diversas superfícies. Cabo ou formato anatômico que permita fácil manuseio, com dimensões aproximadas de 25 cm x 19 cm x 7 cm, admitindo variações compatíveis com o fabricante. Produto resistente ao uso contínuo, com acabamento adequado e livre de rebarbas ou imperfeições.				
54	Escova para lavar roupas, confeccionada com suporte plástico resistente, em formato ergonômico e com superfície texturizada para proporcionar maior firmeza e segurança durante o uso, evitando escorregamento das mãos. Cerdas sintéticas de polipropileno resistentes e duráveis, adequadas para remoção de sujeiras em tecidos e superfícies laváveis. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com acabamento adequado.	UNID.	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
55	Escova de unha multiuso, confeccionada em resina plástica resistente, com componentes em metal e	UNID.	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	pigmentos. Cerdas firmes e resistentes, distribuídas de forma uniforme, proporcionando limpeza eficiente sem comprometer a durabilidade do produto. Apresenta dimensões mínimas de 9,5 cm x 5 cm x 2 cm. Acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições, com formato anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante o uso.				
56	Escova sanitária com suporte, indicada para limpeza e higienização de vasos sanitários, confeccionada com cerdas sintéticas resistentes e duráveis, que proporcionem eficiência na remoção de sujeiras. Cabo plástico resistente, de fácil manuseio, e acompanha suporte para acondicionamento da escova, mantendo o ambiente organizado e proporcionando maior higiene. Produto de fácil limpeza, com acabamento adequado e resistente ao uso contínuo.	UNID.	200	R\$ 11,48	R\$ 2.296,00
57	Esponja de lã de aço, formato retangular, indicada para limpeza geral de utensílios, superfícies e remoção de sujeiras de difícil remoção. Confeccionada em lã de aço carbono,	PCT	750	R\$ 2,73	R\$ 2.047,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com textura uniforme, macia e resistente, isenta de sinais de oxidação, sem impurezas ou materiais estranhos. Dimensões de 100 mm x 75 mm ou superior. Acondicionada em pacote contendo 08 unidades, devidamente identificado com informações do fabricante, quantidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
58	Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em fibra sintética abrasiva, unida com resina à prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano, podendo conter agente bactericida conforme formulação do fabricante. Possuir um lado em espuma macia na cor amarela e outro lado em fibra abrasiva na cor verde, indicada para limpeza de utensílios, superfícies e remoção de sujeiras diversas. Dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm, com espessura entre 20 mm e 25 mm, admitindo variação conforme padrão do fabricante. Produto resistente ao uso contínuo, acondicionado em embalagem individual, contendo identificação do fabricante,	UNID.	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	composição, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
59	Escumadeira média, confeccionada inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com acabamento polido, superfície lisa e de fácil higienização. Concha perfurada para escorrer líquidos, com diâmetro aproximado de 8 cm, tamanho nº 08, e cabo resistente que proporciona segurança e facilidade no manuseio. Produto adequado para uso doméstico e institucional.	UNID.	20	R\$ 18,37	R\$ 367,40
60	Faca para carne, confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com lâmina de aproximadamente 30 cm de comprimento, acabamento adequado, corte eficiente e boa resistência mecânica. Cabo em madeira, fixado de forma segura, proporcionando firmeza e conforto durante o manuseio. Produto de fácil higienização e com acabamento livre de imperfeições.	UNID.	30	R\$ 27,21	R\$ 816,30
61	Faca de mesa, confeccionada inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo,	UNID.	150	R\$ 28,61	R\$ 4.291,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com acabamento polido, lâmina com corte eficiente, ponta e bordas adequadas ao uso, superfície lisa e de fácil higienização. Comprimento aproximado de 21 cm, admitindo pequena variação conforme o fabricante.				
62	Faca para pão, confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com lâmina serrilhada adequada para corte de pães e alimentos com maior facilidade, proporcionando corte uniforme sem danificar o produto. Comprimento aproximado de 38 cm, tamanho nº 08, com cabo resistente e de fácil manuseio, proporcionando segurança e conforto durante o uso.	UNID.	20	R\$ 22,79	R\$ 455,80
63	Flanela para limpeza, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor branca, alvejada, com boa capacidade de absorção, maciez e resistência adequada ao uso contínuo. Indicada para polimento de móveis, vidros, superfícies diversas e limpeza em geral. Dimensões mínimas de 38 cm x 58 cm, com costura reforçada (overloque) nas bordas e vértices arredondados, proporcionando	UNID.	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	maior durabilidade e evitando desfiamento durante o uso. O tecido deverá apresentar espessura e qualidade compatíveis com a finalidade, sem rasgos, falhas ou imperfeições.				
64	Forma média para assar, confeccionada em alumínio resistente, com acabamento uniforme, adequada para preparo de alimentos em forno doméstico ou institucional. Tamanho nº 04, com dimensões aproximadas de 30 cm x 50 cm, podendo admitir pequena variação conforme padrão do fabricante. Bordas reforçadas, proporcionando maior resistência ao uso contínuo, fácil higienização e boa durabilidade.	UNID.	30	R\$ 47,45	R\$ 1.423,50
65	Fósforo de segurança, apresentado em palitos de madeira, com comprimento aproximado de 5 cm, composto por material inflamável adequado ao acendimento, com ponta de ignição e lixa de acendimento na embalagem. Cada caixa deverá conter aproximadamente 40 palitos, acondicionadas em maço contendo 10 caixas, totalizando 400 unidades. Produto destinado ao uso doméstico, devendo apresentar boa qualidade de acendimento,	MAÇO	120	R\$ 4,86	R\$ 583,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	segurança no manuseio e atender às normas vigentes. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, quantidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
66	Fralda descartável tamanho RN confeccionada com filme externo respirável em polietileno e camadas internas com polímeros superabsorventes destinados à retenção e gelificação de líquidos. Com toque macio como algodão, para proteger a pele sensível do bebê. Com formato anatômico com cintura elástica suave, laterais flexíveis e fechos adesivos reposicionáveis que permitem ajuste adequado ao corpo do bebê. Com sistema de absorção de alta performance, com distribuição rápida da umidade e microcanais internos que favorecem retenção homogênea, mantendo a superfície de contato seca. Com barreiras antivazamento em nonwoven elástico ao redor das pernas, estruturadas que evitam o escape de fluidos, camada interna com toque suave, reduzindo atrito e garantindo maior conforto. Com revestimento respirável que	PCT	200	R\$ 46,65	R\$ 9.330,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	permite circulação de ar entre as camadas. Produto hipoalergênico, livre de látex de borracha natural e dermatologicamente testada. Pacote com no mínimo 36 unidades. Marcas similares ou equivalentes: Huggies, Pampers, Turma da Mônica.				
67	Fralda descartável tamanho P confeccionada com filme externo respirável em polietileno e camadas internas com polímeros superabsorventes destinados à retenção e gelificação de líquidos. Com toque macio como algodão, para proteger a pele sensível do bebê. Com formato anatômico com cintura elástica suave, laterais flexíveis e fechos adesivos reposicionáveis que permitem ajuste adequado ao corpo do bebê. Com sistema de absorção de alta performance, com distribuição rápida da umidade e microcanais internos que favorecem retenção homogênea, mantendo a superfície de contato seca. Com barreiras antivazamento em nonwoven elástico ao redor das pernas, estruturadas que evitam o escape de fluidos, camada interna com toque suave, reduzindo atrito e garantindo maior conforto.	PCT	200	R\$ 54,55	R\$ 10.910,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Com revestimento respirável que permite circulação de ar entre as camadas. Produto hipoalergênico, livre de látex de borracha natural e dermatologicamente testada. Pacote com no mínimo 40 unidades. Marcas similares ou equivalentes: Huggies, Pampers, Turma da Mônica.				
68	Fralda descartável tamanho M confeccionada com filme externo respirável em polietileno e camadas internas com polímeros superabsorventes destinados à retenção e gelificação de líquidos. Com toque macio com o algodão, para proteger a pele sensível do bebê. Com formato anatômico com cintura elástica suave, laterais flexíveis e fechos adesivos reposicionáveis que permitem ajuste adequado ao corpo do bebê. Com sistema de absorção de alta performance, com distribuição rápida da umidade e microcanais internos que favorecem retenção homogênea, mantendo a superfície de contato seca. Com barreiras anti-vazamento em nonwoven elástico ao redor das pernas, estruturadas que evitam o escape de fluidos, e camada interna com toque suave,	PCT	350	R\$ 61,68	R\$ 21.588,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	reduzindo atrito e garantindo maior conforto. Com revestimento respirável que permite circulação de ar entre as camadas. Produto hipoalergênico, livre de látex de borracha natural e dermatologicamente testada. Pacote com no mínimo 34 unidades. Marcas similares ou equivalentes: Huggies, Pampers, Turma da Mônica.				
69	Fralda descartável tamanho G confeccionada com filme externo respirável em polietileno e camadas internas com polímeros superabsorventes destinados à retenção e gelificação de líquidos. Com toque macio como algodão, para proteger a pele sensível do bebê. Com formato anatômico com cintura elástica suave, laterais flexíveis e fechos adesivos reposicionáveis que permitem ajuste adequado ao corpo do bebê. Com sistema de absorção de alta performance, com distribuição rápida da umidade e microcanais internos que favorecem retenção homogênea, mantendo a superfície de contato seca. Com barreiras antivazamento em nonwoven elástico ao redor das pernas, estruturadas que	PCT	400	R\$ 65,48	R\$ 26.192,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	evitam o escape de fluidos, e camada interna com toque suave, reduzindo atrito e garantindo maior conforto. Com revestimento respirável que permite circulação de ar entre as camadas. Produto hipoalergênico, livre de látex de borracha natural e dermatologicamente testada. Pacote com no mínimo 30 unidades. Marcas similares ou equivalentes: Huggies, Pampers, Turmada Mônica.				
70	Fralda descartável tamanho XG confeccionada com filme externo respirável em polietileno e camadas internas com polímeros superabsorventes destinados à retenção e gelificação de líquidos. Com toque macio como algodão, para proteger a pele sensível do bebê. Com formato anatômico com cintura elástica suave, laterais flexíveis e fechos adesivos reposicionáveis que permitem ajuste adequado ao corpo do bebê. Com sistema de absorção de alta performance, com distribuição rápida da umidade e microcanais internos que favorecem retenção homogênea, mantendo a superfície de contato seca. Com barreiras	PCT	500	R\$ 66,24	R\$ 33.120,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ativazamento em nonwoven elástico ao redor das pernas, estruturadas que evitam o escape de fluidos, e camada interna com toque suave, reduzindo atrito e garantindo maior conforto. Com revestimento respirável que permite circulação de ar entre as camadas. Produto hipoalergênico, livre de látex de borracha natural e dermatologicamente testada. Pacote com no mínimo 26 unidades. Marcas similares ou equivalentes: Huggies, Pampers, Turma da Mônica				
71	Garfo de mesa, confeccionado inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com acabamento polido, superfície lisa, dentes uniformes e bordas arredondadas, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Comprimento aproximado de 20 cm, admitindo pequena variação conforme padrão do fabricante. Produto adequado para uso doméstico e institucional, de fácil higienização.	UNID.	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
72	Garrafa térmica, com capacidade para 3 litros, confeccionada em material resistente e de alta	UNID.	50	R\$ 90,46	R\$ 4.523,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	durabilidade, adequada para conservação de líquidos quentes ou frios. Sistema de isolamento térmico eficiente, mantendo a temperatura por período compatível com a finalidade de uso. Deve apresentar estrutura reforçada, tampa com fechamento seguro e alça para transporte, proporcionando praticidade e segurança no manuseio. Produto de fácil higienização.				
73	Garrafa térmica em inox, com capacidade mínima de 1,8 litros, confeccionada com revestimento externo em aço inoxidável, resistente e de alta durabilidade. Sistema de isolamento térmico eficiente, com capacidade de conservação de líquidos quentes ou frios por período mínimo de 6 horas. Equipada com bomba de pressão para servir, proporcionando praticidade, segurança e facilidade no uso. Acabamento adequado, tampa com fechamento seguro, peças resistentes e de fácil higienização, indicada para uso doméstico e institucional.	UNID.	100	R\$ 117,61	R\$ 11.761,00
74	Guardanapo de papel, confeccionado em material celulósico de alta qualidade, com folha simples, na	PCT	800	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	cor branca (100% branca), macio, com boa capacidade de absorção e resistência adequada ao uso. Dimensões aproximadas de 21 cm x 22 cm. Acondicionado em pacote contendo 50 unidades, com embalagem devidamente identificada contendo informações do fabricante, quantidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
75	Insetecida aerosol, mínimo 300ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UNID.	500	R\$ 16,94	R\$ 8.470,00
76	Isqueiro descartável, de uso manual, com capacidade aproximada para 3.000 acendimentos, confeccionado em material resistente, com mecanismo de ignição seguro e eficiente. Selo holográfico de certificação do INMETRO, garantindo conformidade quanto à qualidade e segurança do produto. Apresentação em cores variadas, com acabamento adequado, dispositivo de acionamento seguro e identificação do	UNID.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
77	Jarra plástica, com capacidade para 4 litros, confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, adequada para armazenamento e servir líquidos frios. Tampa com encaixe seguro, alça resistente para facilitar o transporte e manuseio, acabamento uniforme, superfície lisa e de fácil higienização. Produto resistente ao uso contínuo.	UNID.	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50
78	Leiteira de alumínio, com capacidade aproximada de 2 litros, confeccionada em alumínio resistente, com espessura mínima de 2 mm, proporcionando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Cabo em plástico resistente ao calor, fixado de forma segura, facilitando o manuseio e o preparo de líquidos. Apresenta acabamento adequado, superfície lisa e de fácil higienização.	UNID.	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
79	Toalhas umedecidas de primeira qualidade, livre de álcool, fragrâncias, corantes e conservantes; Hipoalergênico. Com Pró-Vitamina B5 para limpeza delicada da pele e	PCT	1000	R\$ 16,61	R\$ 16.610,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ação hidratante de dentro para fora. Clinicamente testado e hipoalergênico para garantir a segurança. Com formulação de 97% à base de água. Pacote com no mínimo 95 toalhas (dimensão aprox. 20cmx13cm).				
80	Limpa vidros, líquido, pronto para uso, acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, equipado com válvula pulverizadora tipo gatilho, proporcionando aplicação prática e uniforme. Produto destinado à limpeza de vidros, espelhos e superfícies laváveis, com fórmula de ação eficiente na remoção de sujeiras, marcas e resíduos, sem deixar manchas ou opacidade. Apresentação na cor incolor ou azul. A embalagem deverá conter externamente as informações de identificação do fabricante, composição do produto, modo de uso, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação junto ao órgão competente, conforme legislação vigente.	FRC	500	R\$ 11,39	R\$ 5.695,00
81	Limpador multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies	FRC	600	R\$ 8,21	R\$ 4.926,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	laváveis, como pisos, azulejos, cozinhas, banheiros e demais superfícies domésticas. Produto com ação de limpeza eficiente, capaz de remover sujeiras, manchas, resíduos de gordura e impurezas, proporcionando higienização adequada. Apresentado em embalagem plástica com capacidade de 500 ml, com tampa ou sistema de fechamento adequado, contendo no rótulo informações do fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
82	Limpador perfumado multi-uso, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros com tensoativo biodegradável. Para limpeza de superfícies em geral. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na AN-VISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo	FRC	1.500	R\$ 12,84	R\$ 19.260,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da und. embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.				
83	Limpador perfumado multiuso, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 5 litros, indicado para limpeza de superfícies em geral. Formulado com tensoativo biodegradável, proporcionando eficiente remoção de sujeiras, bom rendimento e concentração de ativos compatível com a finalidade de uso. Fragrância agradável, completa solubilidade em água e ser dermatologicamente seguro para o uso recomendado, não apresentando ação agressiva à pele quando utilizado conforme as instruções do fabricante. O produto deverá estar regularizado junto à ANVISA, contendo no rótulo, no mínimo, a identificação do fabricante ou importador, endereço completo,	UNID.	800	R\$ 22,65	R\$ 18.120,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	composição química, nome do responsável técnico, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e demais informações exigidas pela legislação vigente. A validade mínima deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de entrega do produto.				
84	Lixeira acionada com pedal – 100 litros- produzida em polipropileno de alta resistência e tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal. Capacidade 100 litros. Cor branca, formato retangular, com pedal para abertura da tampa. Medidas aproximadas: 92,0 x 57,0 x 46,0 (alt. X larg. X prof.)	UNID.	50	R\$ 178,36	R\$ 8.918,00
85	Lixeira acionada com pedal – 20 litros- produzida em polipropileno de alta resistência e tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal. Capacidade 20 litros; Cor branca.	UNID.	400	R\$ 73,34	R\$ 29.336,00
86	Lixeira acionada com pedal – 60 litros- produzida em polipropileno de alta resistência e tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal. Capacidade 60 litros; Cor	UNID.	50	R\$ 90,02	R\$ 4.501,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	branca.				
87	Lenço umedecido, acondicionado em balde contendo 400 unidades, indicado para higiene pessoal e limpeza delicada da pele. Confeccionado em tecido macio e resistente, umedecido com solução enriquecida com Aloe Vera, proporcionando hidratação e limpeza eficiente. Possui suave fragrância, livre de álcool etílico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, formulado para minimizar o risco de irritações, sendo adequado para uso frequente em crianças e adultos. Os lenços deverão possuir dimensões aproximadas de 16 cm x 11 cm, garantindo praticidade e eficiência durante a utilização. O balde deverá possuir sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços, facilitando a retirada individual e evitando o ressecamento do conteúdo. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	150	R\$ 21,65	R\$ 3.247,50
88	Lustra móveis líquido, indicado	FRC	60	R\$ 19,98	R\$ 1.198,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies laváveis. Formulado à base de silicone, podendo conter emulsificantes, espessantes, solventes alifáticos, conservantes, coadjuvantes, fragrância e água, ou composição equivalente que proporcione proteção, brilho e fácil aplicação. Acondicionado em frasco com 500 ml, com tampa de fechamento seguro. O produto deverá possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, e apresentar no rótulo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
89	Luva para limpeza, tamanho pequeno (P), confeccionada em borracha de látex natural, com revestimento interno que facilite o calçamento e proporcione maior conforto durante o uso. Possuir palma e dedos com superfície antiderrapante, oferecendo melhor aderência no manuseio de utensílios e superfícies molhadas. Produto resistente, flexível e adequado para atividades de limpeza doméstica e institucional. Deverá	PAR	800	R\$ 6,01	R\$ 4.808,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	atender aos requisitos da ABNT NBR 13393 ou norma técnica vigente aplicável, e apresentar identificação do fabricante, tamanho e demais informações exigidas pela legislação.				
90	Luva para limpeza, tamanho médio (M), confeccionada em borracha de látex natural, com revestimento interno que facilite o calçamento e proporcione maior conforto durante o uso. Possuir palma e dedos com superfície antiderrapante, oferecendo melhor aderência no manuseio de utensílios e superfícies molhadas. Produto resistente, flexível e adequado para atividades de limpeza doméstica e institucional. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 13393 ou norma técnica vigente aplicável, e apresentar identificação do fabricante, tamanho e demais informações exigidas pela legislação.	PAR	2.000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
91	Luva para limpeza, tamanho grande (G), confeccionada em borracha de látex natural, com revestimento interno que facilite o calçamento e proporcione maior conforto durante	PAR	1.000	R\$ 7,27	R\$ 7.270,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	o uso. Possuir palma e dedos com superfície antiderrapante, oferecendo melhor aderência no manuseio de utensílios e superfícies molhadas. Produto resistente, flexível e adequado para atividades de limpeza doméstica e institucional. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 13393 ou norma técnica vigente aplicável, e apresentar identificação do fabricante, tamanho e demais informações exigidas pela legislação.				
92	Luva segurança, informações adicionais: em látex para procedimentos, não estéril ambidestro, hipoalérgica, sendo tamanho médio, levemente pulverizada com pó bio-absorvível – acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. Validade de no mínimo 12 meses.	CX	1.500	R\$ 29,60	R\$ 44.400,00
93	Naftalina sólida em pastilhas, indicada para proteção de roupas, tecidos e ambientes contra traças e outros insetos. Acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 50 g, devidamente lacrada. O produto deverá apresentar pastilhas de tamanho uniforme, boa	PCT	40	R\$ 3,91	R\$ 156,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	conservação e identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. A data de fabricação/embalamento não poderá ser superior a 30 dias na data da entrega.				
94	Papel toalha, confeccionado em 100% fibras celulósicas, na cor branca, com folha dupla, picotada, de alta absorção, maciez e resistência. Cada rolo deverá conter 50 folhas, com dimensões mínimas de 22 cm x 20 cm por folha. Acondicionado em pacote com 2 rolos, devidamente identificado com informações do fabricante, quantidade e demais dados exigidos pela legislação vigente.	PCT	1.000	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
95	Organizador plástico com tampa, com capacidade aproximada de 20 litros, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente de alta resistência, resistente a impactos e ao uso contínuo. Tampa com encaixe seguro, proporcionando proteção ao conteúdo armazenado, além de alças laterais integradas ou reforçadas para facilitar	UNID.	150	R\$ 43,60	R\$ 6.540,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	o transporte e manuseio. Apresenta acabamento uniforme, superfícies lisas e de fácil higienização.				
96	Pá para coleta de lixo, com base metálica galvanizada, formato côncavo, resistente à corrosão e ao uso contínuo, medindo aproximadamente 21 cm x 20 cm. Equipada com cabo de madeira resistente, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, firmemente fixado à base, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Produto com acabamento livre de rebarbas e de fácil higienização.	UNID.	90	R\$ 16,71	R\$ 1.503,90
97	Palha de aço nº 0, confeccionada em aço carbono de alta qualidade. Produto com fibras uniformes, resistente e de alto rendimento, isento de sinais de oxidação. Acondicionada em embalagem contendo 20 unidades, devidamente identificada com informações do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente	PCT	40	R\$ 15,77	R\$ 630,80
98	Palito de dente, confeccionado em madeira, lisa, resistente, sem farpas, com pontas uniformes e acabamento adequado para uso alimentício e higiênico. Acondicionado em	CX	80	R\$ 1,91	R\$ 152,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	embalagem contendo 200 palitos, devidamente lacrada.				
99	Panela de pressão, com capacidade mínima de 7 litros, confeccionada em alumínio de alta resistência, com espessura mínima de 1,60 mm, proporcionando maior durabilidade e distribuição uniforme do calor. Tampa com sistema de travamento seguro, válvula de trabalho, válvula de segurança e pino de alívio, em conformidade com as normas de segurança vigentes. Equipada com cabos e alças em baquelite ou material antitérmico equivalente, resistentes ao calor, proporcionando segurança no manuseio. Produto de fácil higienização.	UNID.	20	R\$ 155,10	R\$ 3.102,00
100	Pano de chão, pano limpeza, material 100% algodão, cor BRANCA, características adicionais lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	UNID.	1.100	R\$ 10,64	R\$ 11.704,00
101	Pano de prato atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão	UNID.	700	R\$ 11,31	R\$ 7.917,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(exceto efeito decorativo), na cor branca, com elevada capacidade de absorção, maciez e resistência ao uso contínuo. Dimensões mínimas de 70 cm de comprimento por 45 cm de largura e gramatura mínima de 300 g/m ² , podendo conter barra-de decorativo colorido. Não pode apresentar desfiamentos, rasgos ou imperfeições.				
102	Papel alumínio, indicado para embalagem, conservação e preparo de alimentos, confeccionado em alumínio de boa qualidade, resistente ao rasgo e ao calor. Apresentado em rolo com 30 cm de largura e 7,5 metros de comprimento, admitindo pequena variação conforme padrão do fabricante. Produto atóxico, próprio para contato com alimentos, reciclável e não perecível, acondicionado em embalagem que contenha identificação do fabricante, dimensões, lote.	ROLO	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
103	Papel higiênico, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, folha dupla, na cor branca, macio, picotado e gofrado (texturizado), proporcionando maior conforto,	PCT	15.000	R\$ 8,85	R\$ 132.750,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	resistência e capacidade de absorção. Dimensões aproximadas de 30 metros de comprimento x 10 cm de largura, com alvura mínima de 80% e fragrância neutra. Produto não reciclado, acondicionado em pacote contendo 4 rolos, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
104	Papel toalha interfolhado, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, na cor branca, de primeira qualidade, com 2 dobras, proporcionando boa maciez, resistência e alto poder de absorção. Possuir dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm, admitindo pequena variação conforme padrão do fabricante. Acondicionado em pacote contendo 1.000 folhas, compatível com dispensadores para papel toalha interfolhado. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, quantidade, lote.	PCT	10.500	R\$ 18,64	R\$ 195.720,00
105	Pastilha sanitária adesiva, indicada para aplicação diretamente no vaso sanitário, com ação de limpeza, perfumação e auxílio na prevenção de manchas entre as descargas. Deverá	CX	700	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	proporcionar fragrância lavanda, contribuindo para a higienização e manutenção do vaso sanitário. Produto de fácil aplicação, com boa aderência e rendimento compatível com a finalidade de uso. Acondicionado em caixa contendo 3 unidades, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
106	Pedra sanitária, com peso líquido mínimo de 25 g. Acondicionada com suporte para fixação no vaso sanitário, de fácil instalação e uso. Possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, e apresentar na embalagem identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses, contado da data de entrega.	UNID.	800	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00
107	Pente para cabelos, confeccionado em material plástico resistente e de boa qualidade, com dentes largos, proporcionando maior facilidade no desembaraço dos fios e adequado	UNID.	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	para uso por crianças e adultos. Cabo grande, ergonômico e anatômico, que permite melhor firmeza, conforto e segurança durante o manuseio. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontas cortantes, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.				
108	Plástico filme, indicado para embalagem, proteção e conservação de alimentos, confeccionado em material plástico transparente, resistente e flexível, próprio para contato com alimentos. Apresentado em rolo com dimensões mínimas de 28 cm de largura x 30 metros de comprimento, com boa aderência e facilidade de corte e manuseio. Produto atóxico, não perecível e acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, dimensões, lote.	ROLO	50	R\$ 9,26	R\$ 463,00
109	Pote plástico com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros, confeccionado em material plástico resistente e de boa qualidade, adequado para armazenamento e organização de alimentos, utensílios ou outros materiais. Tampa com encaixe seguro, proporcionando vedação	UNID.	170	R\$ 20,28	R\$ 3.447,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	adequada e proteção do conteúdo armazenado. Produto com acabamento uniforme, superfície lisa, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.				
110	Prendedor de roupas, confeccionado em madeira resistente e de boa qualidade, com acabamento liso, sem farpas ou imperfeições, proporcionando segurança e durabilidade durante o uso. Possuir aproximadamente 7,5 cm de comprimento, com sistema de fixação por mola metálica resistente, garantindo boa pressão para prender as roupas. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades.	PCT	85	R\$ 4,04	R\$ 343,40
111	Querosene para limpeza, indicado para limpeza doméstica em geral, remoção de sujeiras, graxas, óleos e resíduos em superfícies compatíveis com o produto. Apresentado em embalagem plástica resistente com no mínimo 850 ml, com tampa de fechamento seguro, evitando vazamentos. O produto deverá possuir identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação	FRC	115	R\$ 23,79	R\$ 2.735,85



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	vigente.				
112	Rodo com espuma, confeccionado com base de madeira resistente, com aproximadamente 30 cm de largura, equipado com espuma de alta absorção, com espessura mínima de 8 cm, proporcionando eficiência na limpeza e remoção de líquidos. Cabo de madeira tradicional com aproximadamente 120 cm de comprimento, fixado de forma segura à base, permitindo melhor ergonomia e facilidade de manuseio. Produto resistente, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis, com acabamento adequado e sem imperfeições.	UNID.	500	R\$ 14,79	R\$ 7.395,00
113	Rodo com espuma, confeccionado com base plástica resistente, medindo aproximadamente 30 cm de largura, equipado com espuma de alta absorção, com espessura mínima de 8 cm, adequada para secagem e limpeza de pisos lisos. Acompanha cabo de madeira tradicional, com comprimento mínimo de 120 cm, proporcionando conforto e praticidade durante o uso. O produto deverá apresentar estrutura firme, boa fixação da espuma à base,	UNID.	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, garantindo resistência ao uso contínuo e eficiência na remoção de água e líquidos em superfícies planas.				
114	Rodo de pia, confeccionado em plástico resistente e borracha de silicone antibacteriana, indicado para remoção de água e resíduos em pias, bancadas e superfícies lisas. Design compacto e ergonômico, com dimensões aproximadas de 22 cm x 19 cm, proporcionando facilidade de manuseio e limpeza. Produto com acabamento adequado, resistente ao uso contínuo, disponível em cores sortidas conforme fabricação.	UNID.	30	R\$ 9,26	R\$ 277,80
115	Rodo, com duas lâminas em EVA ou borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Base e suporte das lâminas em madeira resistente, com ponteira plástica para pendurar, proporcionando praticidade no armazenamento. Equipado com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,20 m, fixado de forma segura, garantindo resistência, conforto e facilidade de manuseio. O produto deverá apresentar	UNID.	300	R\$ 17,97	R\$ 5.391,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	boa durabilidade, acabamento adequado e eficiência na remoção de líquidos em superfícies planas.				
116	Rodo para limpeza de pisos, confeccionado com base plástica resistente, equipado com duas lâminas em EVA ou borracha natural, com largura aproximada de 40 cm, proporcionando eficiente remoção de água e líquidos em superfícies planas. Suporte das lâminas em plástico de alta resistência e cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,20 metro, dotado de ponteira plástica para pendurar, facilitando o armazenamento. O produto deverá apresentar estrutura firme, boa fixação das lâminas, acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, garantindo resistência ao uso contínuo e eficiência na limpeza de pisos em ambientes domésticos e institucionais.	UNID.	300	R\$ 19,98	R\$ 5.994,00
117	Sabão em barra neutro, indicado para limpeza geral, confeccionado conforme composição básica contendo carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e demais substâncias químicas permitidas, ou composição equivalente que	PCT	500	R\$ 13,67	R\$ 6.835,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	atenda à finalidade de uso. Produto com pH em solução a 1% de, no máximo, 11,5, alcalinidade livre máxima de 0,5% p/p, contendo glicerina e isento de fragrâncias. Apresentado em cores variadas, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade, sendo a validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca similar/equivalente: Girando Sol, Guaíra, Minuano e Ypê.				
118	Sabão em pó, cor azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, para lavagem de roupas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 800 gramas. Formulado com tensoativo aniônico biodegradável, tendo como princípio ativo Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio (LAS), contendo sistema multienzimático (mínimo duas enzimas), branqueador óptico, agentes antirredeposição, sequestrantes, alcalinizantes, fragrância e demais componentes que	CX	3.000	R\$ 16,16	R\$ 48.480,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	proporcionem elevado poder de limpeza. O produto deverá apresentar tecnologia de limpeza com ação enzimática para remoção eficiente de manchas difíceis, inclusive de origem proteica e gordurosa, mesmo em baixas temperaturas, preservando as fibras e as cores dos tecidos, proporcionando excelente rendimento, pó ultrafino de rápida dissolução e baixa formação de resíduos nas roupas. Deverá ser dermatologicamente testado, biodegradável, possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, e atender integralmente à legislação vigente. Embalagem de 800 gramas contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referência: OMO, Brilhante e Tixan Ypê ou de melhor qualidade				
119	Sabão líquido para lavagem de roupas, de primeira qualidade, indicado para lavagem de roupas brancas e coloridas, acondicionado em galão contendo 5 litros. Produto formulado com tensoativos aniônicos e não iônicos biodegradáveis, tendo como princípio ativo Linear Alquil	GALÃO	100	R\$ 41,02	R\$ 4.102,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Benzeno Sulfonato de Sódio (LAS) ou equivalente permitido pela legislação vigente, contendo sistema multienzimático, agentes sequestrantes, coadjuvantes, conservantes, branqueador óptico, agentes antirre deposição, fragrância e componentes ativos que proporcionem elevada eficiência na remoção de manchas e sujeiras. Deverá apresentar tecnologia de limpeza avançada, com elevado poder desengordurante, ação eficaz sobre manchas de origem proteica, gordurosa e pigmentada, inclusive em baixas temperaturas, preservando as fibras, as cores e a maciez dos tecidos, sem deixar resíduos após o enxágue. O produto deverá possuir alto rendimento, rápida solubilidade em água, baixa formação de resíduos, pH adequado para lavagem de tecidos, ser biodegradável e dermatologicamente testado. Deverá possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA, quando aplicável, e atender integralmente à legislação vigente. Acondicionado em galão plástico resistente contendo 5 litros, provido de tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade, contendo				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 24 meses na data da entrega. Marca de referência: OMO, Brilhante e Tixan Ypê ou de melhor qualidade.				
120	Sabonete líquido, com aspecto físico viscoso, indicado para higienização e hidratação da pele, proporcionando limpeza suave, maciez e fragrância agradável. Sistema de acionamento por pressão (pump/ válvula dosadora) para liberação do produto, garantindo praticidade, economia e maior higiene durante o uso. Produto com fragrâncias variadas, boa espalhabilidade e rendimento compatível com a finalidade de uso. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, com válvula de acionamento adequada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	LITRO	2.000	R\$ 13,70	R\$ 27.400,00
121	Sabonete sólido, indicado para higienização corporal, com fórmula suave, proporcionando limpeza	UNID.	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	adequada, maciez e sensação agradável na pele. Apresentado em barra com peso de no mínimo 85 gramas, com fragrância agradável e variedades de aromas, com formato e acabamento uniformes, sem deformidades. Acondicionado individualmente em embalagem de papel ou material equivalente, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
122	Saco para lixo, destinado ao uso doméstico, confeccionado em material plástico resistente, na cor azul ou preto, conforme demanda das secretarias, adequado para acondicionamento de resíduos domésticos. Capacidade nominal de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm, fundo reforçado para maior resistência e segurança contra rompimentos durante o uso. Sistema de fácil destacamento por picote, acondicionado em rolo contendo no mínimo 30 unidades, com capacidade de suportar aproximadamente 6 kg. O produto deverá atender aos	ROLO	4.000	R\$ 7,64	R\$ 30.560,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	requisitos da ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente aplicável, possuir garantia contra defeitos de fabricação e apresentar identificação do fabricante, capacidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
123	Saco para lixo, destinado ao acondicionamento de resíduos domésticos, confeccionado em material plástico resistente e de alta qualidade, na cor azul ou preto, conforme demanda das secretarias, com capacidade aproximada de 100 litros. Fundo reforçado, proporcionando maior resistência e segurança contra rasgos e vazamentos durante o uso. Apresentado em rolo com sistema de fácil destacamento por picote, contendo no mínimo 15 sacos por rolo. Dimensões aproximadas de 75 cm x 1,05 m, adequado para coleta de resíduos comuns. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente aplicável, possuir identificação do fabricante, capacidade, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.	ROLO	3.000	R\$ 14,99	R\$ 44.970,00
124	Saco para lixo, destinado ao acondi-	ROLO	1.100	R\$ 12,70	R\$ 13.970,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	dicionamento de resíduos domésticos comuns, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade mínima de 20 litros. Apresentado em rolo contendo 100 unidades de sacos, com sistema de fácil destacamento por picote, proporcionando praticidade no uso. Cor azul ou preto, conforme demanda das secretarias. Dimensões mínimas aproximadas de 39 cm de altura x 58 cm de largura, com espessura aproximada de 0,018 micra, adequado para resíduos leves e de uso doméstico. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, capacidade, quantidade de unidades, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
125	Saco para lixo, destinado ao acondicionamento de resíduos domésticos comuns, confeccionado em material plástico resistente, na cor azul ou preto, conforme demanda das secretarias, com capacidade aproximada de 50 litros. Possui fundo reforçado, proporcionando maior resistência contra rasgos e vazamentos durante o uso. Apresenta sistema de fácil destacamento por	ROLO	2.000	R\$ 14,56	R\$ 29.120,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	picote, garantindo praticidade na utilização. Dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm e é acondicionado em rolo contendo 30 unidades de sacos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, capacidade, quantidade de unidades, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
126	Saponáceo cremoso, indicado para limpeza de pisos, paredes, louças e superfícies laváveis, com ação detergente e poder de remoção de sujeiras, manchas e resíduos. Produto biodegradável, com aspecto cremoso, acondicionado em recipiente plástico com no mínimo 300 ml, com fragrâncias admitidas de pinho, limão ou lavanda. A embalagem deverá apresentar rótulo contendo a descrição do produto, composição, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRC	750	R\$ 7,41	R\$ 5.557,50
127	Shampoo infantil, de primeira qua-	FRC	50	R\$ 17,64	R\$ 882,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

lidade, indicado para higiene diária dos cabelos de bebês e crianças, com fórmula suave e delicada, proporcionando limpeza eficiente sem ressecar os fios, deixando os cabelos macios, brilhantes e com aparência saudável. Formulado com tensoativos suaves, pH fisiológico ou balanceado, livre de álcool etílico e corantes, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado, adequado para peles sensíveis e para uso frequente. Deverá possuir fórmula "chega de lágrimas" ou tecnologia equivalente que minimize a irritação dos olhos, sendo seguro para uso infantil. Acondicionado em frasco plástico resistente contendo no mínimo 200 ml, com tampa de fechamento seguro, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, e atender integralmente às normas sanitárias vigentes.				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

128	Shampoo para uso adulto, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 350 ml. Produto destinado à higienização dos cabelos, indicado para uso diário e todos os tipos de cabelo, formulado com sistema de limpeza composto por tensoativos aniônicos e anfóteros de alta suavidade, enriquecido com agentes hidratantes e condicionantes, contendo glicerina e pantenol (pró-vitamina B5), além de silicones condicionantes e/ou polímeros de proteção da fibra capilar, proporcionando limpeza eficiente sem ressecar os fios, hidratação, maciez, brilho, sedosidade e redução do frizz. Deverá possuir pH fisiológico compatível com a fibra capilar, ser dermatologicamente testado, apresentar textura cremosa homogênea, fragrância agradável de longa duração, fácil enxágue e proporcionar sensação prolongada de limpeza. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FRC	150	R\$ 16,26	R\$ 2.439,00
-----	--	-----	-----	-----------	---------------------



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

129	Soda cáustica em escamas, com concentração entre 98% e 99% de hidróxido de sódio (NaOH), indicada para desobstrução de tubulações, limpeza pesada e demais aplicações compatíveis com o produto. Acondicionada em embalagem resistente contendo 1.000 g, devidamente lacrada, garantindo segurança no armazenamento e transporte. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, instruções de uso, cuidados e advertências, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FRC	20	R\$ 25,69	R\$ 513,80
130	Suporte para papel toalha (dispenser), compatível com papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, próprio para fixação em parede. Frente na cor branca e base na cor cinza, com design funcional e de fácil higienização. Sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão, permitindo reposição rápida e segura do papel. Produto resistente ao uso contínuo, com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, adequado	UNID	75	R\$ 42,91	R\$ 3.218,25



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	para ambientes institucionais e sanitários.				
131	Suporte para papel higiênico, compatível com rolos de papel higiênico de até 300 metros, confeccionado em polietileno de alta resistência, próprio para fixação em parede. Frente em acrílico translúcido na cor verde, permitindo a visualização rápida do nível de papel, e base na cor cinza, resistente a impactos e de fácil higienização. Sistema de abertura que possibilita reposição prática e segura do papel, com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, adequado para uso em sanitários de ambientes institucionais e comerciais.	UNID.	80	R\$ 43,97	R\$ 3.517,60
132	Toalha de rosto, confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura mínima de 360 g/m², proporcionando alta absorção, maciez e resistência ao uso contínuo. Disponível nas cores branca, rosada e estampas florais em tons suaves, com dimensões mínimas de 45 cm x 70 cm. Acabamento reforçado nas bordas, boa durabilidade, toque macio, não apresentar falhas de tecelagem ou desfiamentos e ser adequada	UNID.	250	R\$ 18,18	R\$ 4.545,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	para lavagens frequentes sem perda significativa de suas características.				
133	Touca hospitalar descartável, confeccionada em 100% polipropileno (TNT), não estéril, atóxica, com gramatura mínima de 20 g/m², indicada para proteção e contenção dos cabelos em procedimentos e ambientes que exijam controle de higiene. Modelo sanfonado, com elástico duplo ou reforçado em toda a circunferência, proporcionando ajuste confortável e seguro. Produto de uso único, resistente, de fácil colocação e remoção. Acondicionada em caixa contendo 100 unidades, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID.	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00
134	Vassoura de palha, indicada para limpeza de pisos externos, calçadas, pátios, áreas de terra e superfícies rústicas, tipo caipira, confeccionada com palha natural selecionada, fixada por 3 fios de amarração, proporcionando maior resistência e durabilidade. Cabo de madeira com aproximadamente 120 cm de comprimento, firmemente fixado ao	UNID.	420	R\$ 30,46	R\$ 12.793,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	corpo da vassoura. Dimensões aproximadas de 135 x 20 x 3 cm (A x L x P) e peso aproximado de 560 g. Produto resistente ao uso contínuo, com acabamento adequado e sem falhas de fabricação.				
135	Vassoura de pelo, indicada para uso doméstico, confeccionada com cerdas sintéticas em polipropileno, macias e resistentes, com altura mínima de 6 cm e largura aproximada de 30 cm, proporcionando eficiência na remoção de poeira e detritos em pisos lisos. Possuir cepa em plástico de alta resistência ou madeira, equipada com cabo de madeira plastificado, com comprimento mínimo de 1,20 m, firmemente fixado à base e dotado de ponteira plástica para pendurar, facilitando o armazenamento. O produto deverá apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos de fabricação, garantindo resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo.	UNID.	300	R\$ 32,84	R\$ 9.852,00
136	Vassoura esfregão de chão, indicada para limpeza e esfregação de pisos, confeccionada com base em plástico de alta resistência e cerdas	UNID.	200	R\$ 30,98	R\$ 6.196,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	sintéticas rígidas e duráveis, proporcionando eficiente remoção de sujeiras incrustadas. Largura mínima de 25,5 cm, comprimento mínimo de 8,3 cm e altura mínima de 24,5 cm. Acompanha cabo de madeira resistente, firmemente fixado à base, com comprimento compatível para proporcionar conforto e ergonomia durante o uso. O produto deverá apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos de fabricação, garantindo resistência e durabilidade para uso contínuo.				
137	Vassoura multiuso com cabo, confeccionada com cepa em plástico de alta resistência e cerdas sintéticas em dois níveis de rigidez, contendo cerdas macias na parte externa e cerdas firmes na parte interna, proporcionando maior amplitude de varrição e eficiência na remoção de poeira e resíduos em todos os tipos de pisos. Base com dimensões mínimas de 33 x 9 x 13 cm e peso aproximado de 150 g. Acompanha cabo resistente, com dimensões mínimas de 120 x 2,1 x 2,1 cm, firmemente fixado à base e dotado de	UNID.	300	R\$ 15,34	R\$ 4.602,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ponteira para pendurar. O produto deverá apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos de fabricação, garantindo resistência e durabilidade para uso contínuo.				
138	Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem manual de louças, utensílios domésticos, superfícies laváveis e limpeza em geral. Formulado à base de tensoativos aniônicos biodegradáveis, tendo como princípio ativo Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio (LAS) ou equivalente permitido pela legislação vigente, contendo coadjuvantes, conservantes, sequestrantes, espessantes, controlador de pH, corante e fragrância suave. Deverá apresentar teor de matéria ativa aniônica igual ou superior a 8,0%, elevado poder desengordurante, alta formação e estabilidade de espuma, excelente rendimento e eficiente remoção de gorduras e sujeiras, sem agredir as mãos quando utilizado conforme as instruções do fabricante. O produto deverá possuir pH entre 6,0 e 8,0, aspecto líquido viscoso	GAL	2.000	R\$ 26,46	R\$ 52.920,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	homogêneo, completa solubilidade em água, ser acondicionado em galão plástico resistente contendo 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de inviolabilidade. Deverá possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA/Ministério da Saúde, apresentar embalagem rotulada conforme a legislação vigente, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 24 meses na data da entrega.				
139	Desinfetante líquido, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, azulejos, banheiros, superfícies laváveis e ambientes em geral. Produto com ação desinfetante, eficiente na eliminação de germes e bactérias, apresentando fragrâncias eucalipto, lavanda ou marine, com boa fixação do perfume e alto rendimento. Deverá possuir princípio ativo registrado conforme a legislação vigente, ser totalmente solúvel em água e adequado para uso doméstico e institucional. Acondicionado em galão plástico resistente contendo 5 litros, com tampa de	GAL	2.000	R\$ 18,95	R\$ 37.900,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	vedação segura. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
140	Faca de mesa com serrilha, indicada para uso em refeições e para espalhar manteiga, margarina e alimentos similares. Confeccionada em aço inoxidável, com lâmina serrilhada, resistente à corrosão e de fácil higienização. Cabo em plástico (polipropileno ou material equivalente) de alta resistência, com formato anatômico que proporciona conforto e segurança durante o uso. Produto com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo e compatível com lavagem manual ou em lava-louças.	UNID.	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
141	Dispenser para álcool em gel e/ou sabonete líquido, indicado para fixação em parede, confeccionado em plástico ABS ou material de alta resistência, com reservatório para abastecimento de álcool em gel e sabonete líquido. Sistema de	UNID.	100	R\$ 39,98	R\$ 3.998,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	acionamento manual por pressão, proporcionando dosagem adequada do produto, com visor para controle do nível de abastecimento e sistema de abertura para reposição prática e segura. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, adequado para ambientes institucionais, sanitários, unidades de saúde e demais locais de grande circulação.				
142	Pote plástico com tampa, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, atóxico e livre de BPA, com capacidade aproximada de 1,1 litro, contendo 2 divisórias internas, indicado para armazenamento e organização de frios, alimentos e similares. Tampa com fechamento seguro, proporcionando melhor vedação e conservação dos alimentos. Produto resistente, de fácil higienização, podendo ser utilizado em refrigerador e freezer, com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	50	R\$ 15,57	R\$ 778,50
143	Xícara de vidro, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, na cor escura (fumê ou	UNID.	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	equivalente), com capacidade aproximada de 200 ml, indicada para servir café, chá e outras bebidas quentes ou frias. Produto resistente a choques térmicos moderados, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem imperfeições, de fácil higienização e adequado para uso doméstico e institucional.				
144	Máscara de proteção respiratória PFF2/N95, descartável, confeccionada em não tecido (TNT) e materiais filtrantes de alta eficiência, com 5 camadas de proteção, indicada para retenção de partículas, aerossóis e agentes biológicos. Modelo anatômico, proporcionando vedação adequada ao rosto, com clipe nasal ajustável e elásticos resistentes para fixação confortável. Deverá possuir eficiência mínima de filtração conforme os requisitos da ABNT NBR 13698 ou norma equivalente aplicável, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação, e atender às normas técnicas vigentes para respiradores PFF2/N95. Produto embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote,	UNID.	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	data de fabricação e prazo de validade.				
145	Varal de chão, modelo dobrável com abas laterais, confeccionado em alumínio reforçado de alta resistência, material que proporciona durabilidade, leveza e resistência à corrosão. Indicado para secagem de roupas, com estrutura estável e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Dimensões aproximadas quando aberto de 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tamanho único. Produto com acabamento adequado, resistente ao uso contínuo, com sistema de abertura e fechamento seguro, sem apresentar rebarbas ou defeitos de fabricação.	UNID.	50	R\$ 172,42	R\$ 8.621,00
146	Cabo extensor para rodos e vassouras, confeccionado em material resistente, compatível com diversos modelos de rodos e vassouras de uso doméstico e institucional. Sistema de encaixe seguro, proporcionando maior alcance durante a limpeza de pisos, paredes, vidros e demais superfícies. Deve apresentar estrutura leve, resistente e durável, com boa fixação ao acessório,	UNID.	30	R\$ 51,62	R\$ 1.548,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	facilitando o manuseio e proporcionando maior conforto ao usuário.				
147	Esfregão lava piso e azulejo, indicado para limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis, confeccionado em plástico resistente e esponja de alta durabilidade, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras e resíduos. Estrutura compacta com dimensões aproximadas de 3 cm de altura, 6 cm de largura e 24 cm de comprimento, adequada para facilitar o manuseio durante a limpeza. Acompanha cabo de madeira resistente, proporcionando maior alcance e conforto ao usuário. Produto com acabamento adequado, resistente ao uso contínuo e compatível com as finalidades de limpeza doméstica e institucional.	UNID.	150	R\$ 35,14	R\$ 5.271,00
148	Limpa pedras, indicado para remoção de manchas minerais, resíduos de calcário, ferrugem, sujeiras incrustadas e demais impurezas aderidas em superfícies porosas. Produto de ação eficiente, formulado à base de ácidos compatíveis com a finalidade de uso, destinado à limpeza de pedras naturais (como calcário, mármore e granito), tijolos,	GAL	200	R\$ 47,58	R\$ 9.516,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	concreto poroso, rejuntas e superfícies similares, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa eficiência na remoção de resíduos, com instruções de uso, diluição e cuidados de segurança claramente indicados na embalagem, considerando seu potencial corrosivo. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros, devidamente lacrado, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, orientações de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
149	Limpa pedras à base de hipoclorito de sódio, indicado para limpeza, higienização e remoção de manchas orgânicas, tais como mofo, bolor, algas, bactérias e sujeiras impregnadas em superfícies duras e não porosas. Produto formulado com hipoclorito de sódio (alvejante/cloro), com ação oxidante, proporcionando eficiência na limpeza de azulejos, cerâmicas, porcelanatos e demais superfícies compatíveis, conforme orientação do fabricante. Deve possuir instruções de uso, diluição e	GAL	200	R\$ 51,54	R\$ 10.308,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	advertências de segurança na embalagem, recomendando o uso adequado e evitando misturas com outros produtos químicos. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros, devidamente lacrado, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro/notificação na ANVISA quando aplicável e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
150	Prato fundo, confeccionado em vidro transparente na cor branca, com formato redondo, resistente e de fácil higienização. Diâmetro aproximado de 22 cm, indicado para servir refeições e adequado para uso doméstico e institucional. Produto apto para utilização em geladeira, resistente a variações de temperatura compatíveis com sua finalidade de uso, com acabamento liso, sem trincas, bolhas ou imperfeições.	UNID.	250	R\$ 8,97	R\$ 2.242,50
151	Prato raso, confeccionado em vidro transparente na cor branca, com formato redondo, resistente e de fácil higienização. Diâmetro	UNID.	60	R\$ 9,36	R\$ 561,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	aproximado de 22 cm, indicado para servir refeições e adequado para uso doméstico e institucional. Produto apto para utilização em geladeira, resistente às condições normais de uso, com acabamento liso, bordas uniformes e sem trincas, bolhas ou imperfeições.				
152	Caneca/xícara para café ou chá, confeccionada em vidro transparente na cor branca, com capacidade mínima de 200 ml, indicada para servir bebidas quentes ou frias. Possuir formato funcional, com alça resistente e confortável para manuseio, acabamento liso, bordas arredondadas e superfície de fácil higienização. Produto resistente, adequado para uso doméstico e institucional, podendo ser utilizado em geladeira e compatível com as condições normais de uso.	UNID.	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
153	Escova para cabelo. Possuir corpo confeccionado em material plástico resistente, com base almofadada que proporciona maior conforto durante o uso e reduzindo a tração dos fios. Com cerdas flexíveis de nylon com pontas arredondadas, distribuídas uniformemente,	UNID.	15	R\$ 28,66	R\$ 429,90



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	proporcionando desembaraço eficiente sem agredir o couro cabeludo. Formato raquete. Cabo anatômico para melhor empunhadura e manuseio, com acabamento adequado, resistente e livre de rebarbas. Dimensões mínimas de 23x7 cm, garantindo praticidade, conforto e durabilidade.				
154	Kit de potes plásticos para mantimentos, contendo 05 unidades de diferentes tamanhos, confeccionados em plástico resistente, atóxico e livre de BPA, nos formatos redondo ou quadrado, acompanhados de suas respectivas tampas com fechamento seguro. Indicados para armazenamento e conservação de alimentos, mantimentos e produtos diversos. Os recipientes deverão ser adequados para uso em micro-ondas, freezer e lava-louças, conforme orientação do fabricante. Acabamento liso, fácil higienização, boa resistência ao uso contínuo e tampas com encaixe adequado, evitando vazamentos.	UNID.	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
155	Espelho de parede emoldurado, com design decorativo e funcional, indicado para utilização em	UNID.	20	R\$ 123,90	R\$ 2.478,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	banheiros, quartos, salas, halls e demais ambientes. Dimensões mínimas de 40 cm de largura x 80 cm de altura, confeccionado com vidro espelhado de boa qualidade, proporcionando imagem nítida e acabamento adequado. Conta com moldura resistente, disponível nas cores branco, tabaco, bege ou cinza, com acabamento uniforme e adequado à decoração dos ambientes. Produto deverá apresentar boa resistência, sem manchas, distorções ou imperfeições no espelho e na moldura, acompanhado de sistema adequado para fixação em parede.				
156	Toalha de banho felpuda, confeccionada em 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², proporcionando boa absorção, maciez e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de 70 cm x 135 cm, com acabamento adequado nas bordas, costura reforçada e felpa uniforme, sem falhas de tecelagem ou desfiamentos. Disponível nas cores verde, marrom, amarelo, bege ou laranja, em tonalidades compatíveis com o padrão solicitado. Produto resistente a lavagens	UNID.	65	R\$ 41,87	R\$ 2.721,55



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	frequentes, mantendo suas características de conforto e durabilidade.				
157	Pilha alcalina AAA (pilha palito), destinada ao uso em equipamentos eletrônicos compatíveis, como controles remotos, relógios, brinquedos, aparelhos de medição e demais dispositivos de baixo consumo. Confeccionada com tecnologia alcalina, proporcionando maior durabilidade, desempenho estável e segurança durante a utilização. Deverá possuir tensão nominal de 1,5 V, tamanho AAA (palito), ser nova, não recarregável, livre de vazamentos e acondicionada em embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e demais informações exigidas.	UNID.	110	R\$ 9,88	R\$ 1.086,80
158	Pilha alcalina AA, destinada ao uso em equipamentos eletrônicos compatíveis, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios, aparelhos de medição e demais dispositivos eletrônicos. Confeccionada com tecnologia alcalina, proporcionando maior durabilidade, desempenho eficiente e estabilidade de energia durante o uso. Deverá	UNID.	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	possuir tensão nominal de 1,5 V, tamanho AA (pilha média), ser nova, não recarregável, livre de vazamentos e acondicionada em embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
159	Tapete grande para sala, modelo estilo sisal, confeccionado em materiais resistentes como poliéster e/ou polipropileno, proporcionando durabilidade, praticidade na limpeza e boa resistência ao uso contínuo. Acabamento antiderrapante, garantindo maior segurança durante a utilização. Apresenta desenho do tecido liso, na cor marrom, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 2,50 m. Produto com acabamento uniforme, sem falhas, fios soltos ou deformações, adequado para composição de ambientes residenciais e institucionais.	UNID.	5	R\$ 397,63	R\$ 1.988,15
160	Carpete/Capacho antiderrapante, confeccionado em borracha, PVC ou material equivalente de alta resistência, proporcionando retenção Base antiderrapante, evitando deslocamentos durante o uso, com	UNID.	70	R\$ 31,86	R\$ 2.230,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	acabamento resistente e adequado para uso contínuo. Apresenta dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm, disponível nas cores marrom, preto ou azul escuro. Produto deverá possuir boa durabilidade, sem desfiamentos, deformações ou falhas de fabricação.				
161	Plástico para toalha de mesa, confeccionado em PVC transparente de alta resistência, com espessura adequada para proporcionar proteção e durabilidade durante o uso. Produto 100% PVC, impermeável, de fácil limpeza e higienização, indicado para proteção de mesas contra manchas, riscos e sujeiras. Superfície lisa, transparente, sem bolhas, rasgos, furos ou imperfeições, mantendo boa flexibilidade e resistência ao uso contínuo.	METRO	130	R\$ 37,43	R\$ 4.865,90
162	Conjunto de panelas em alumínio, composto por panelas de diferentes capacidades, confeccionadas em alumínio resistente e de boa qualidade, proporcionando aquecimento uniforme e maior durabilidade. Possuem cabos em baquelite ou plástico industrial resistente ao calor, com design ergonômico,	JOGO	5	R\$ 327,80	R\$ 1.639,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	proporcionando segurança e conforto durante o manuseio, evitando aquecimento excessivo. As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, deformações ou imperfeições, sendo indicadas para uso doméstico e institucional. O conjunto deverá conter, no mínimo, as seguintes peças: Panela nº 16: aproximadamente 9 cm de altura x 16 cm de diâmetro, largura aproximada de 27 cm com cabos, capacidade de 1,6 litro. Panela nº 18: aproximadamente 9,1 cm de altura x 18 cm de diâmetro, largura aproximada de 29 cm com cabos, capacidade de 2,2 litros. Panela nº 20: aproximadamente 10 cm de altura x 20 cm de diâmetro, largura aproximada de 31 cm com cabos, capacidade de 2,9 litros. Panela nº 22: aproximadamente 10,3 cm de altura x 22 cm de diâmetro, largura aproximada de 33 cm com cabos, capacidade de 3,7 litros. Panela nº 24: aproximadamente 11,7 cm de altura x 24 cm de diâmetro, largura aproximada de 35 cm com cabos, capacidade de 5 litros.				
163	Bowl inox (tigela) conjunto com 03 peças, confeccionado em aço	UNID.	10	R\$ 44,19	R\$ 441,90



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Possui formato redondo, fundo reforçado e acabamento liso, adequado para preparo, mistura e armazenamento de alimentos. O conjunto deverá conter peças com boa resistência mecânica, sem rebarbas ou imperfeições, com capacidade aproximada de 1.500 ml, diâmetro aproximado de 21,5 cm e espessura compatível com o uso contínuo.				
164	Concha em aço inoxidável, indicada para servir sopas, caldos, ensopados, molhos e demais preparações culinárias. Confeccionada em aço inox de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Possui acabamento liso, bordas uniformes e cabo resistente, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Apresenta dimensões aproximadas de 10 cm de largura, 33 cm de altura e 9 cm de profundidade, com formato adequado para servir alimentos líquidos com praticidade. Produto com acabamento de qualidade, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	25	R\$ 30,29	R\$ 757,25



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

165	Pegador de massa, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Para servir massas, como espaguete, talharim e similares, proporcionando praticidade e segurança no manuseio dos alimentos. Comprimento aproximado de 18 cm, com formato funcional, extremidades adequadas para melhor fixação dos alimentos e acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	25	R\$ 21,30	R\$ 532,50
166	Enxada estreita 2.0, confeccionada em aço de alta resistência, adequada para serviços de jardinagem, agricultura, capina, revolvimento e preparo do solo. Lâmina estreita com acabamento resistente, proporcionando eficiência no corte e movimentação da terra. Acompanha cabo de madeira com aproximadamente 130 cm de comprimento, resistente, com boa empunhadura e fixação segura à ferramenta. Produto deverá apresentar acabamento adequado, sem trincas, deformações ou falhas de fabricação, garantindo durabilidade e segurança durante o uso.	UNID.	10	R\$ 63,37	R\$ 633,70



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

167	Prato para sobremesa, confeccionado em vidro transparente na cor branca, com formato redondo, resistente e de fácil higienização. Diâmetro aproximado de 17,8 cm, altura aproximada de 1,5 cm e peso aproximado de 0,202 kg, adequado para servir sobremesas, lanches e pequenas porções. Produto com acabamento liso, bordas uniformes, sem trincas, bolhas, manchas ou imperfeições, proporcionando segurança e durabilidade durante o uso.	UNID.	80	R\$ 11,11	R\$ 888,80
168	Assadeira retangular funda grande, confeccionada em vidro refratário transparente de alta resistência, adequada para preparo, cozimento, armazenamento e conservação de alimentos. Possui capacidade aproximada de 5 litros, resistente a choques térmicos de até 180°C, conforme especificação do fabricante. Apresenta formato retangular, com dimensões aproximadas de 7 cm de altura, 24,9 cm de largura e 40,4 cm de comprimento, com peso aproximado de 2.182 g. Produto de fácil higienização, com acabamento liso, bordas uniformes, sem trincas, bolhas ou imperfeições.	UNID.	10	R\$ 61,13	R\$ 611,30



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

169	Açucareiro em aço inoxidável com colher, confeccionado em aço inox de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Possui design funcional, acabamento liso e polido, adequado para servir e armazenar açúcar ou outros alimentos secos. Acompanha colher em aço inox, proporcionando maior praticidade no uso. Dimensões aproximadas de 115 mm x 105 mm x 80 mm, com formato compacto e acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	15	R\$ 31,09	R\$ 466,35
170	Bandeja retangular em aço inoxidável, confeccionada em aço inox de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Formato retangular, acabamento na cor prata, com alças laterais que proporcionam maior segurança e praticidade durante o transporte e serviço. Indicada para servir petiscos, cafés, lanches e demais alimentos. Dimensões aproximadas de 36 cm de comprimento x 24,5 cm de largura x 4,5 cm de altura, com peso aproximado de 430 g. Produto com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	15	R\$ 44,83	R\$ 672,45



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

171	Garrafa térmica tipo botijão com capacidade de 5 litros, confeccionada em material plástico resistente e livre de BPA, indicada para conservação e transporte de bebidas quentes ou frias. Alça para facilitar o transporte, sistema anti-gotejamento, evitando desperdícios e proporcionando maior segurança durante o uso. Com superfície antiderrapante e bico multidirecional, garantindo praticidade e funcionalidade no momento de servir. Dimensões aproximadas de 23 cm de largura x 23 cm de altura, com acabamento resistente, tampa com fechamento adequado e isolamento térmico eficiente. Disponível nas cores preto ou vermelho.	UNID.	35	R\$ 82,30	R\$ 2.880,50
172	Botijão térmico com capacidade mínima de 9,5 litros, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, resistência à corrosão, conservação térmica e facilidade de higienização. Capacidade de conservação térmica aproximada de 8 horas para bebidas quentes e 18 horas para bebidas frias. Tampa na cor preta, estrutura robusta e alça	UNID.	20	R\$ 172,32	R\$ 3.446,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	resistente para transporte, proporcionando maior segurança, praticidade e facilidade no deslocamento. Com torneira frontal para servir bebidas quentes ou frias, permitindo maior comodidade no abastecimento e distribuição dos líquidos. O produto deverá apresentar acabamento de qualidade, superfície lisa e resistente, fechamento adequado, isolamento térmico eficiente, estrutura firme e compatível com o uso contínuo.				
173	Jarra de vidro para suco e água, confeccionada em vidro transparente de alta qualidade, resistente e de fácil higienização. Capacidade aproximada de 2,2 litros, formato funcional e design adequado para servir bebidas em ambientes domésticos e institucionais. Com alça resistente e confortável para manuseio, proporcionando segurança durante o uso. Dimensões aproximadas de 23,5 cm de altura x 19 cm de largura x 15 cm de comprimento, com acabamento liso, sem trincas, bolhas ou imperfeições, garantindo durabilidade e praticidade.	UNID.	55	R\$ 48,08	R\$ 2.644,40
174	Bandeja retangular plástica, confec-	UNID.	20	R\$ 24,27	R\$ 485,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	cionada em polipropileno resistente, material atóxico, durável e de fácil higienização. Formato retangular, na cor branca, indicada para servir alimentos, lanches, refeições, organização e transporte de utensílios. Capacidade aproximada de 2,2 litros, com dimensões de aproximadamente 30,5 cm de comprimento x 20,5 cm de largura x 6 cm de altura e peso aproximado de 0,118 kg. Produto com acabamento liso, bordas uniformes, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições.				
175	Garrafa térmica de rosca, confeccionada em material resistente e de alta qualidade, indicada para conservação e transporte de bebidas quentes e frias. Capacidade aproximada de 1 litro, com sistema de fechamento por tampa de rosca, proporcionando maior segurança contra vazamentos. Conservação térmica mínima de 12 horas para bebidas quentes e 24 horas para bebidas frias, conforme especificações do fabricante. Design funcional, acabamento resistente, fácil higienização e dimensões aproximadas de 31,5 cm de altura x 10,4 cm de largura x	UNID.	25	R\$ 47,63	R\$ 1.190,75



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	14,6 cm de comprimento.				
176	Faca de mesa com serra, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, durável e de fácil higienização. Lâmina serrilhada com comprimento aproximado de 12,7 cm (equivalente a 5 polegadas), adequada para corte de alimentos como carnes, pães, frutas e demais preparações à mesa. Cabo resistente e ergonômico, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio. Produto com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições.	UNID.	40	R\$ 8,86	R\$ 354,40
177	Colher de pau, confeccionada em madeira maciça de alta resistência, adequada para preparo e manipulação de alimentos. Acabamento liso, superfície uniforme e cabo resistente, proporcionando segurança e conforto durante o uso. Comprimento mínimo de 30 cm e máximo de 44 cm, com formato funcional para mexer, misturar e servir alimentos. Produto deverá estar livre de rachaduras, farpas, lascas ou imperfeições.	UNID.	30	R\$ 16,38	R\$ 491,40
178	Avental de PVC branco forrado, confeccionado em material	UNID.	40	R\$ 18,09	R\$ 723,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	impermeável de PVC resistente, com revestimento interno forrado, proporcionando maior conforto durante o uso e proteção contra respingos, umidade, sujeiras e produtos de limpeza. Acabamento adequado, costuras e/ou bordas reforçadas, tiras de fixação resistentes e ajuste seguro ao corpo. Produto lavável, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e indicado para atividades domésticas, limpeza, cozinha e serviços gerais.				
179	Avental de cozinha em tecido liso, confeccionado em tecido resistente e de boa qualidade, adequado para proteção das roupas durante o preparo de alimentos e atividades culinárias. Acabamento uniforme, costuras reforçadas, tiras para amarração e ajuste confortável ao usuário. Deverá apresentar tecido liso, sem estampas, com boa resistência a lavagens frequentes, fácil higienização e durabilidade compatível com o uso doméstico e institucional.	UNID.	40	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
180	Escorredor de louça em aço inoxidável, confeccionado em aço inox de alta qualidade, resistente à	UNID.	30	R\$ 87,89	R\$ 2.636,70



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	corrosão, durável e de fácil higienização. Possuir estrutura adequada para acomodação de pratos, copos, talheres e demais utensílios de cozinha, proporcionando organização e escoamento eficiente da água. Apresenta acabamento liso, resistente e uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, com boa estabilidade durante o uso.				
181	Pote plástico com tampa, confeccionado em plástico resistente, atóxico e livre de BPA, com capacidade aproximada de 2 litros. Tampa com encaixe seguro, proporcionando melhor vedação e conservação dos alimentos armazenados. Indicado para acondicionamento de mantimentos, alimentos preparados e demais produtos, sendo adequado para uso doméstico e institucional. Acabamento liso, fácil higienização, resistência ao uso contínuo e compatibilidade com orientações do fabricante para utilização em geladeira, freezer, micro-ondas e lav louças.	UNID.	40	R\$ 20,52	R\$ 820,80
182	Assadeira de vidro refratário com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros, confeccionada em vidro	UNID.	30	R\$ 73,96	R\$ 2.218,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	resistente de alta qualidade, transparente, adequada para preparo, cozimento, armazenamento e conservação de alimentos. Tampa com fechamento adequado, proporcionando maior praticidade e proteção dos alimentos. Apresenta resistência a variações de temperatura, conforme especificações do fabricante, podendo ser utilizada em forno, geladeira, freezer e lava-louças, quando indicado. Acabamento liso, bordas uniformes, sem trincas, bolhas ou imperfeições, garantindo segurança, durabilidade e fácil higienização.				
183	Assadeira retangular, confeccionada em alumínio polido de alta qualidade, resistente, durável e adequada para preparo de alimentos em geral. Formato retangular, com dimensões aproximadas de 27 cm de comprimento x 18 cm de largura x 5 cm de altura, proporcionando boa capacidade e distribuição uniforme do calor durante o cozimento. Acabamento polido, superfície lisa, fácil higienização e resistência ao uso contínuo. Produto deverá estar livre de amassados, rebarbas ou imperfeições.	UNID.	50	R\$ 53,82	R\$ 2.691,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

184	Assadeira retangular, confeccionada em alumínio polido de alta qualidade, resistente, durável e adequada para preparo de alimentos em geral. Formato retangular, com dimensões aproximadas de 44 cm de comprimento x 29 cm de largura x 5 cm de altura, proporcionando maior capacidade para preparo de receitas. Acabamento polido, superfície lisa, boa condução de calor, fácil higienização e resistência ao uso contínuo. Acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações, amassados ou imperfeições.	UNID.	30	R\$ 57,81	R\$ 1.734,30
185	Rodo de alumínio com base de 60 cm, confeccionado em alumínio resistente e leve, adequado para limpeza de pisos e remoção de líquidos em superfícies planas. Base com aproximadamente 60 cm de largura, equipada com refil de borracha dupla, proporcionando maior eficiência na secagem e melhor contato com o piso. Cabo de alumínio com aproximadamente 1,40 metros de comprimento, resistente, leve e com boa empunhadura, facilitando o manuseio durante a utilização. Produto deverá apresentar acabamento	UNID.	250	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	adequado, resistência compatível com o uso contínuo e facilidade na remoção de água e resíduos.				
186	Balde plástico com capacidade de 5 litros, confeccionado em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, adequado para atividades de limpeza, armazenamento e transporte de líquidos. Alça metálica de ferro resistente, proporcionando maior segurança e facilidade no manuseio. Apresenta acabamento liso, superfície de fácil higienização e boa resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: 19 cm de altura x 22,5 cm de largura x 22,5 cm de comprimento. Estrutura firme, sem rachaduras, deformações ou imperfeições.	UNID.	150	R\$ 14,27	R\$ 2.140,50
187	Xícara de chá em porcelana com pires, confeccionada em porcelana de alta qualidade, resistente, durável e de fácil higienização. Formato redondo, na cor branca, com design empilhável, proporcionando praticidade no armazenamento. O conjunto deverá ser composto por 01 xícara com capacidade aproximada de 220 ml e 01 pires, adequado para servir chá, café e demais bebidas	UNID.	50	R\$ 24,68	R\$ 1.234,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	quentes. Dimensões aproximadas: Pires: 16 cm de diâmetro x 1,96 cm de altura; Xícara: 11,5 cm de comprimento x 8 cm de largura x 6,2 cm de altura; Conjunto: 16 cm x 16 cm x 6,5 cm; Peso líquido aproximado: 0,502 kg. Produto adequado para uso em micro-ondas e lavalouças, conforme orientação do fabricante. Deverá apresentar acabamento liso, uniforme, sem trincas, manchas, lascas ou imperfeições, garantindo segurança e durabilidade para uso doméstico e institucional.				
188	Coletora plástica com rodas, capacidade aproximada de 240 litros, confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem ou material equivalente de alta resistência, com proteção contra raios UV, proporcionando maior durabilidade, resistência ao impacto e adequada utilização em áreas externas. Modelo europeu, com design funcional, cantos internos arredondados que facilitam a higienização e limpeza, além de tampa com sistema anti-chamas por abafamento, conforme especificação do fabricante. Conta com 02 rodas para movimentação, confeccionadas em	UNID.	100	R\$ 447,35	R\$ 44.735,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

material resistente, com aro em PEAD e bandagem de borracha maciça, proporcionando facilidade de locomoção, estabilidade e resistência ao uso contínuo. Possui eixo com tratamento anticorrosivo, garantindo maior vida útil do conjunto. Características mínimas: Capacidade: 240 litros; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente e com proteção UV; Rodas: 02 unidades, com borracha maciça e núcleo resistente; Tampa: sistema anti-chamas por abafamento; Peso aproximado: 11 kg; Dimensões aproximadas: 111,5 cm de altura x 58 cm de largura x 78 cm de profundidade (podendo variar conforme fabricante); Acabamento: superfície lisa, resistente, sem rebarbas, rachaduras ou deformações; Cores disponíveis: amarelo, azul, branco, grafite, laranja, marrom, verde ou vermelho. Produto indicado para acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, compatível com uso doméstico, comercial e institucional, atendendo aos requisitos de resistência, mobilidade e facilidade de higienização				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

189	Smart Pallet Eco 1210 Liso, confeccionado em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), material de alta resistência, leve, atóxico e adequado para movimentação, armazenamento e organização de cargas. Estrutura trançada/reforçada, proporcionando elevada resistência mecânica, com capacidade aproximada de 3.000 kg de carga estática e 1.500 kg de carga dinâmica. Superfície lisa, de fácil higienização, resistente à ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, adequado para ambientes industriais, comerciais, alimentícios, farmacêuticos e demais aplicações que exijam limpeza e durabilidade. Dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,20 m, permitindo fácil manuseio, deslocamento e compatibilidade com sistemas de armazenagem e transporte. Características mínimas: Material: PP (Polipropileno) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Modelo: Liso 1210; Dimensões aproximadas: 1,00 m x 1,20 m; Capacidade estática: até 3.000 kg; Capacidade dinâmica: até 1.500 kg; Leve, resistente e de fácil movimentação; Atóxico e lavável;	UNID.	100	R\$ 244,65	R\$ 24.465,00
-----	--	-------	-----	------------	----------------------



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Resistente a produtos químicos, gorduras e odores; Cores disponíveis: preto, branco ou virgem. Produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem trincas, deformações ou falhas de fabricação, garantindo segurança e durabilidade durante o uso.				
190	Luva de proteção para limpeza pesada, confeccionada em látex natural de alta resistência, reutilizável, indicada para atividades de limpeza, higienização, conservação e manuseio de produtos saneantes de uso doméstico e institucional. Possui revestimento interno flocado em algodão, proporcionando maior conforto, absorção de suor e facilidade no vestir. Apresenta palma e dedos com acabamento antiderrapante, garantindo melhor aderência e segurança no manuseio de objetos secos ou molhados. Possui cano longo com comprimento mínimo de 30 cm, oferecendo proteção ampliada aos punhos e antebraços. Conta com espessura reforçada, proporcionando resistência à abrasão, rasgos e ao contato com produtos químicos de limpeza compatíveis. Deverá apresentar acabamento	PAR	60	R\$ 12,07	R\$ 724,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, com boa flexibilidade e ajuste adequado às mãos. Disponível nos tamanhos P, M e G.				
191	Kit de tigelas plásticas, contendo 06 unidades, confeccionadas em plástico resistente, atóxico e livre de BPA, adequadas para contato com alimentos. Possuem capacidade mínima de 370 ml cada, indicadas para servir sobremesas, frutas, cereais, petiscos e demais alimentos. Formato funcional, com dimensões aproximadas de 12 cm de diâmetro x 6 cm de altura, acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando fácil higienização e maior durabilidade. Produto reutilizável, resistente ao uso diário e adequado para utilização doméstica e institucional. Disponível em cores variadas.	KIT	30	R\$ 41,82	R\$ 1.254,60
192	Copo descartável de papel, com capacidade mínima de 180 ml, confeccionado em papel próprio para contato com alimentos e bebidas. Estrutura resistente, adequada para utilização com bebidas quentes e frias, proporcionando segurança e praticidade durante o uso.	UNID.	200	R\$ 28,54	R\$ 5.708,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Acabamento na cor branca, formato adequado para consumo, sem vazamentos ou deformações. Produto acondicionado em pacote com 25 unidades.				
193	Copo térmico descartável, com capacidade mínima de 180 ml, confeccionado em material térmico resistente e próprio para contato com alimentos e bebidas, conforme legislação vigente. Indicado para acondicionamento de bebidas quentes e frias, proporcionando maior isolamento térmico, conforto e segurança durante o uso. Acabamento na cor branca ou similar, formato adequado para consumo, com boa resistência estrutural, evitando deformações e vazamentos. Produto acondicionado em pacote com 25 unidades, destinado ao uso doméstico, institucional, eventos e demais aplicações que necessitem de praticidade e conservação da temperatura da bebida.	UNID.	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
194	Caneca plástica com capacidade mínima de 300 ml, confeccionada em polipropileno (PP) virgem, material atóxico, inodoro e livre de BPA, própria para contato com	UNID.	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	alimentos e bebidas, conforme legislação vigente. Alça resistente e anatômica, proporcionando maior segurança e conforto durante o manuseio. Design empilhável, facilitando o armazenamento e organização. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 8 cm de diâmetro x 7,7 cm de altura.				
195	Garfo plástico descartável para refeições, confeccionado em plástico resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos, conforme legislação vigente. Acabamento liso, uniforme e sem rebarbas, proporcionando segurança e conforto durante o uso. Apresentar boa resistência mecânica, adequado para consumo de refeições, sobremesas e alimentos diversos. Produto acondicionado em embalagem contendo 50 unidades, com identificação do fabricante e informações do produto.	UNID.	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
196	Prato plástico descartável, confeccionado em plástico resistente, atóxico e próprio para contato com	UNID.	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	alimentos. Acabamento liso, uniforme e adequado para servir refeições, lanches, sobremesas e demais preparações alimentícias. Apresentar boa resistência ao uso, evitando deformações durante o manuseio. Produto descartável, acondicionado em embalagem contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e informações do produto.				
197	Papel higiênico em rolo, com dimensões aproximadas de 300 metros de comprimento x 9 cm de largura, confeccionado em 100% celulose virgem. Produto de cor branca, folha de boa qualidade, adequado para uso sanitário, com textura uniforme e sem impurezas. Acabamento adequado, não reciclado, com corte uniforme. Acondicionado em pacote contendo 08 rolos, com identificação do fabricante, composição, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.	ROLO	20	R\$ 61,92	R\$ 1.238,40
198	Esfregão giratório com balde, sistema tipo mop, indicado para limpeza de pisos, proporcionando praticidade e eficiência na remoção de sujeiras e líquidos. O conjunto deverá ser composto por balde com	UNID.	50	R\$ 85,85	R\$ 4.292,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	capacidade mínima de 12 litros e esfregão giratório com sistema de centrifugação, permitindo retirar o excesso de água do refil sem necessidade de contato direto com as mãos. Estrutura resistente, cabo com ajuste adequado para facilitar o manuseio, refil de microfibras ou material equivalente de alta absorção, proporcionando limpeza eficiente em diferentes tipos de pisos. Alça para transporte, sistema de encaixe seguro e material plástico resistente, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo.				
199	Pano de chão para limpeza, confeccionado em 100% algodão, na cor xadrez, lavado e alvejado, indicado para limpeza geral de ambientes. Deverá apresentar alta capacidade de absorção, resistência ao uso contínuo e acabamento de qualidade. Dimensões mínimas de 75 cm x 50 cm, admitindo variação de $\pm 10\%$ nas medidas. Bordas com acabamento reforçado, não apresentando desfiamentos, fios soltos ou falhas de fabricação. Deverá conter identificação do fabricante na embalagem ou no próprio produto, conforme aplicável, garantindo	UNID.	1.500	R\$ 10,17	R\$ 15.255,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	rastreabilidade e qualidade.				
TOTAL GERAL					R\$ 1.616.004,15

2. DA AQUISIÇÃO E PROCESSO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 1) A licitante deverá comprovar sua regular constituição como pessoa jurídica, mediante apresentação dos documentos de habilitação jurídica exigidos no procedimento licitatório, inclusive registro no órgão competente, conforme a natureza jurídica da empresa;
- 2) A licitante deverá comprovar sua regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das respectivas certidões e documentos exigidos pela legislação vigente, admitida a certidão positiva com efeitos de negativa nas hipóteses legalmente previstas;
- 3) Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- 4) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, sem rasuras, amassados, rompimentos, vazamentos ou quaisquer avarias que possam comprometer a integridade, conservação ou utilização dos materiais;
- 5) Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, seguro, transporte, carga, descarga, deslocamento, tributos, encargos, taxas e demais custos necessários à entrega dos produtos correrão integralmente por conta da contratada, devendo estar contempladas nos valores apresentados na proposta;
- 6) A contratada será integralmente responsável pela qualidade, integridade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos, bem como pelo cumprimento dos quantitativos, especificações e prazos estabelecidos pela Administração;
- 7) Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas;
- 8) Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas sanitárias, ambientais e regulamentares pertinentes, inclusive quanto à composição, rotulagem, acondicionamento, registro, notificação ou demais exigências dos órgãos competentes;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- 9) Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, observando-se, quando aplicável, prazo de validade compatível com as exigências estabelecidas;
- 10) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- 11) As entregas serão realizadas diretamente na Secretaria, Departamento, setor ou unidade requisitante, tanto na área urbana quanto na área rural do Município, conforme endereço indicado pela Administração na respectiva Nota de Empenho ou documento equivalente, acompanhadas da correspondente Nota Fiscal;
- 12) A contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceder a data prevista para a entrega, qualquer circunstância que possa impossibilitar o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a respectiva justificativa e documentação comprobatória, quando aplicável;
- 13) A contratada deverá assegurar a entrega pontual, adequada e integral dos produtos solicitados, responsabilizando-se pela adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento das condições estabelecidas na contratação;
- 14) Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas, avarias, defeitos, inadequação para uso ou qualquer outra irregularidade serão recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação da irregularidade;
- 15) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos vícios, defeitos, inadequações ou prejuízos decorrentes da execução incorreta do objeto, permanecendo asseguradas as responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual;
- 16) A contratada será responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias, seguros, multas, taxas, materiais, transporte, deslocamento de pessoal e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- 17) A contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos produtos até o endereço indicado pela Secretaria requisitante, não podendo transferir à Administração quaisquer custos relacionados à logística de fornecimento;
- 18) Não será admitida a exigência, pela contratada, de valor ou quantidade mínima por entrega, uma vez que os custos relacionados ao fornecimento, transporte, logística e demais despesas deverão estar integralmente contemplados nos preços registrados e na proposta apresentada;
- 19) Todas as despesas necessárias ao fornecimento e entrega dos produtos, inclusive transporte, carga, descarga, deslocamento de pessoal, seguro, eventuais retiradas e substituições de materiais e demais custos operacionais, serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídas nos valores ofertados;
- 20) A Administração poderá recusar total ou parcialmente os produtos que não atendam às especificações constantes do processo licitatório, da Nota de Empenho ou que não apresentem condições adequadas para utilização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis;
- 21) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- 22) A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.
- 23) A CONTRATADA é vedada em qualquer hipótese à subcontratação dos produtos desta licitação.
- 24) A CONTRATADA deverá oferecer garantia de qualidade dos produtos ora licitados.
- 25) A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 26) Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;
- 27) Todos os itens deverão apresentar validade mínima de 06 meses, no ato da entrega, apresentando embalagens resistentes, íntegras e sem sujidades.

3. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

O presente contrato terá como gestores e fiscais de contrato os responsáveis de cada Secretaria conforme segue:

Secretaria	Gestor(a)	Fiscal(is)
Administração	Nara Cassiane Celezinsky Paluch	Josele dos Santos/ Alvanir bianco e Ariel Franczak
Educação	Regina Mara Mathias Cordeiro	Kelly Cristina Gomes do Vale e Cristiane de Paula Linhares
Saúde	Anaiara Adamante	Sandra Zambão e Aritusa Oliveira de França
Assistência Social	Simone Cotovicz	Jeferson Seratto e Sandra Carla Cubinski
Infraestrutura e Urbanismo	Paulo Cesar Cabral	Felipe Rafael Homiak e Eduardo Ferreira Santos
Agricultura	Rosangela de Fátima Rodrigues	Carla Saruva e Vandoir Roberto das Chagas
Serviços Rurais	Jaciel Martins	Reginaldo Moleta
Desenvolvimento	André de Lara Carlos	Geana Carla dos Santos e Luana Aparecida Lourenço
Esportes	Robert Luis Matias	Robert Allan da Silva
Cultura	Diandra M. de Andrade	Bianca Cipriano Zak

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente contrato terá como critério de julgamento o menor preço por item

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para essa contratação máximo é de R\$ 1.616.004,15 (um milhão seiscentos e dezesseis mil, quatro reais e quinze centavos). Os valores unitários de cada item foram elaborados



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

através de pesquisa de preço realizada com empresas do ramo, também consulta no banco e plataforma BLL.

5.2. O pagamento poderá ser realizado 30 dias após emissão de nota fiscal.

5.3. O valor unitário poderá sofrer reequilíbrio econômico caso a contratada comprove através de notas fiscais ou demais documentos que comprovem o aumento dos custos dos devidos produtos.

5.4. Da mesma forma, o município poderá realizar reajuste do valor caso verifique que houve variação nos preços através de pesquisa de preço “in loco” e ou por ligações e aplicativos de comunicação conforme regido pelo Decreto 99/2022;

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 135 03.001.04.122.0002.2302.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 360 04.001.12.361.0003.2401.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1103/1104

Red. 473 04.002.12.365.0003.2410.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1103/1104/1117

Red. 558 05.001.10.301.0005.2501.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1303

Red. 826 08.001.08.245.0012.2814.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000/1722

Red. 1114 14.002.15.451.0011.1141.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1162 15.001.20.608.0006.2150.4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Fonte 1000

Red. 1412 16.002.26.782.0010.2167.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1440 17.001.23.691.0007.2171.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1488 18.001.27.812.0016.2181.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

Red. 1541 19.001.13.392.0015.2191.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

7. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente ata/contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura, podendo ser renovado caso a necessidade seja identificada

7.2. O local de entrega dos produtos estarão demonstradas na nota de empenho.

13 – REFERÊNCIAS DE MERCADO

Foram utilizados como parâmetros para elaboração do melhor preço 04 cotações de empresas do ramo, ata do município, banco de preço e plataforma BLL. A elaboração do preço para a abertura da licitação de cada item foi feita conforme a realidade de mercado, utilizando os parâmetros de mediana, média, média desconsiderando maior e menores valores das cotações. Todas as informações mencionadas nesta nota explicativa, encontram-se citadas na tabela em anexo ao processo.

14-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os licitantes deverão apresentar proposta comercial contendo a descrição detalhada dos produtos ofertados, com marca, modelo, unidade de fornecimento e demais informações necessárias à identificação do item, demonstrando o atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e atender às características, especificações, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Quando aplicável, os produtos deverão atender à legislação sanitária vigente e possuir registro, notificação, autorização ou demais regularizações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente pela ANVISA.

Quando solicitado pela Administração, o licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto, embalagem ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas para o item.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, com embalagem original do fabricante, íntegra, sem sinais de violação, contendo as informações obrigatórias previstas na legislação aplicável.

Os produtos deverão apresentar prazo de validade adequado no momento da entrega, observadas as exigências específicas estabelecidas para cada item neste Termo de Referência.

A Administração poderá recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias, irregularidades de embalagem ou não atendam às condições estabelecidas no edital e seus anexos.

15-OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos, seguros e demais despesas necessárias à entrega, deverão estar incluídos no preço proposto pela contratada.
- b) Os produtos deverão ser entregues nos locais, prazos e condições estabelecidos no edital, Termo de Referência, instrumento contratual ou em qualquer lugar indicado pela solicitante.
- c) A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, devendo substituir, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às condições exigidas.
- d) Eventual substituição de marca ou modelo somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, devendo o produto substituto atender integralmente às especificações do item e possuir qualidade igual ou superior, sem alteração do preço registrado ou contratado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e formalmente autorizadas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

e) A fiscalização da contratação poderá solicitar documentos, catálogos, fichas técnicas, informações do fabricante ou outros elementos necessários à comprovação da conformidade dos produtos fornecidos.

f) O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos materiais fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão eletrônico para Registro de preço (lembrando que a validade Da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____,

Neste ato representado pelo (a)sr. (a) _____, DECLARA sob as penas da lei que:

- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Declara ainda que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. () SIM () NÃO (MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa _____, inscrita sob o número _____, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas.
- Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº -----, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declaro ainda que concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do proponente

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do Representante Legal: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ EDITADA DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E

CONTRATANTE: Município de REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, Centro, nesta cidade de REBOUÇAS - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LAERCIO ANTONIO CIPRIANO, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.541.503-8 /SSP-PR e CPF nº 937.977.379-04, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO OU CONTRATANTE

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, com sede na neste ato representada pelo Sr(a)., portador do RG nº e inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua

As partes de comum acordo resolveram à vista do presente processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º, pactuar e contratar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E OU DOS SERVIÇOS:

Objeto.....

§ 1º – O valor registrado para o fornecimento do objeto dessa Ata é de R\$



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

LOTE 1

Lote	Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1						

§ 2º-Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelo fiscal do contrato, mediante verificação do início da execução, da disponibilização dos profissionais, equipamentos e demais recursos previstos neste Termo de Referência, para fins de conferência da conformidade com as especificações contratuais e com a proposta da contratada.

§ 3º-O pagamento das despesas oriundas desta Ata será suprido com recursos do Tesouro Municipal.

§ 4º-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, que será emitida por ocasião da entrega efetiva dos serviços objeto da presente licitação, e sempre depois de atendidos todos os procedimentos preliminares da despesa a que se refere à cláusula anterior, devendo as respectivas notas fiscais serem devidamente verificadas, conferidas e atestadas quanto a sua execução pelo Secretário competente ou servidores designados para tal fim, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega das notas fiscais.

§ 5º – A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo para pagamento na mesma proporção do prazo de correção e reapresentação, quando for o caso.

§ 6º – Em hipótese alguma haverá adiantamento ou antecipação no pagamento dos créditos relativos ao presente certame, considerando-se para tanto, o período anterior à entrega do objeto.

§ 7º – De acordo com o decreto 129/2023 Art. 1º – Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, I, da Constituição Federal, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas ou jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 ou instrumento que vier a substituí-la.

a) A CONTRATADA deverá observar qual a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado, bem como destacar obrigatoriamente na nota fiscal a alíquota correspondente ao que consta no anexo I da IN 1.234/2012, e informar no corpo da nota o seu regime tributário (se são simples nacional,



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

lucro real, lucro presumido). Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional deverá preencher o Anexo IV da mesma Instrução e enviar junto a ata de registro de preço assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

§ 1. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução desta ata de registro de preço, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros.

§ 2. As despesas para execução do objeto contratado serão de responsabilidade da Contratada, tais como: taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza e quaisquer impostos decorrentes da celebração deste contrato;

§ 3. Na hipótese de a CONTRATADA deixar de entregar os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento, nas condições previstas no edital e na proposta vencedora.

§ 4. O disposto na cláusula anterior persistirá enquanto perdurar o impedimento da contratada, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de contratar o atendimento com outro fornecedor, desde que respeitadas às condições desta licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

§ 5. É vedada a subcontratação dos serviços objeto desta licitação

§ 6. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da presente Ata de Registro de Preços.

§ 7. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

§ 8. A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega dos produtos, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.

§ 09. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou ata de registro de preço, devendo a contratada corrigir as irregularidades sem ônus para a Administração.

§ 11. A empresa contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

§ 12. A licitante deverá comprovar sua regular constituição como pessoa jurídica, mediante apresentação dos documentos de habilitação jurídica exigidos no procedimento licitatório, inclusive registro no órgão competente, conforme a natureza jurídica da empresa;

§ 13. A licitante deverá comprovar sua regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das respectivas certidões e documentos exigidos pela legislação vigente, admitida a certidão positiva com efeitos de negativa nas hipóteses legalmente previstas;

§ 14. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros.

§ 15. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, sem rasuras, amassados, rompimentos, vazamentos ou quaisquer avarias que possam comprometer a integridade, conservação ou utilização dos materiais;

§ 16. Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, seguro, transporte, carga, descarga, deslocamento, tributos, encargos, taxas e demais custos necessários à entrega dos produtos correrão integralmente por conta da contratada, devendo estar contempladas nos valores apresentados na proposta;

§ 17. A contratada será integralmente responsável pela qualidade, integridade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos, bem como pelo cumprimento dos quantitativos, especificações e prazos estabelecidos pela Administração;

§ 18. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas;

§ 19. Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas sanitárias, ambientais e regulamentares pertinentes, inclusive quanto à composição, rotulagem, acondicionamento, registro, notificação ou demais exigências dos órgãos competentes;

§ 20. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, observando-se, quando aplicável, prazo de validade compatível com as exigências estabelecidas;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- § 21. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- § 22. As entregas serão realizadas diretamente na Secretaria, Departamento, setor ou unidade requisitante, tanto na área urbana quanto na área rural do Município, conforme endereço indicado pela Administração na respectiva Nota de Empenho ou documento equivalente, acompanhadas da correspondente Nota Fiscal;
- § 23. A contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceder a data prevista para a entrega, qualquer circunstância que possa impossibilitar o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a respectiva justificativa e documentação comprobatória, quando aplicável;
- § 24. A contratada deverá assegurar a entrega pontual, adequada e integral dos produtos solicitados, responsabilizando-se pela adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento das condições estabelecidas na contratação;
- § 25. Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas, avarias, defeitos, inadequação para uso ou qualquer outra irregularidade serão recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação da irregularidade;
- § 26. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos vícios, defeitos, inadequações ou prejuízos decorrentes da execução incorreta do objeto, permanecendo asseguradas as responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual;
- § 27. A contratada será responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias, seguros, multas, taxas, materiais, transporte, deslocamento de pessoal e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação;
- § 28. A contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos produtos até o endereço indicado pela Secretaria requisitante, não podendo transferir à Administração quaisquer custos relacionados à logística de fornecimento;
- § 29. Não será admitida a exigência, pela contratada, de valor ou quantidade mínima por entrega, uma vez que os custos relacionados ao fornecimento, transporte, logística e demais despesas deverão estar integralmente contemplados nos preços registrados e na proposta apresentada;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 30. Todas as despesas necessárias ao fornecimento e entrega dos produtos, inclusive transporte, carga, descarga, deslocamento de pessoal, seguro, eventuais retiradas e substituições de materiais e demais custos operacionais, serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídas nos valores ofertados;

§ 31. A Administração poderá recusar total ou parcialmente os produtos que não atendam às especificações constantes do processo licitatório, da Nota de Empenho ou que não apresentem condições adequadas para utilização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis;

§ 32. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

§ 33. A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.

§ 34. A CONTRATADA é vedada em qualquer hipótese à subcontratação dos produtos desta licitação.

§ 35. A CONTRATADA deverá oferecer garantia de qualidade dos produtos ora licitados.

§ 36. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

§ 37. Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;

§ 38. Todos os itens deverão apresentar validade mínima de 06 meses, no ato da entrega, apresentando embalagens resistentes, íntegras e sem sujidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado a data de apresentação da proposta. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

§ 2º Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados. III - Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 15.

10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Art. 30, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. § 4º Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o Art. 31.

§ 4º No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação dos requisitos previstos no Art. 22, inciso I, II e III deste Decreto.

I- Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

II- Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

III- Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 15. § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

V- Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Art. 36.

CLÁUSULA QUARTA VALIDADE DA ATA

§ 1º O objeto da presente Ata de Registro de Preços possui o prazo de 12 (doze) meses, com início em ... de... de 2026 e término em.... de de 2027.

§ 2º A presente Ata de Registro de Preços, poderá a critério do CONTRATANTE ou por comum acordo entre as partes, condicionado a prévia obtenção de parecer favorável dos setores contábil e jurídico do Município, ter o seu prazo prorrogado por período nunca superior ao inicialmente contratado, podendo neste caso, mediante justificativa fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

§ 1º A presente ata de registro de preço poderá ser alterado:

I – Unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

II – Por acordo entre as partes, quando:

- a)** For necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor e as condições de pagamento iniciais.
- b)** For necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração, para a justa remuneração do atendimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;
- c)** For constatado que os preços contratados se situam acima dos praticados no mercado, podendo neste caso, ser firmado termo aditivo de redução do valor com possibilidade proporcional de aumento de quantidade.
- d)** Por motivos de força maior.

CLÁUSULA SEXTA REVISÃO E CANCELAMENTO

§ 1º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 3º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§ 5º liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

§ 6º convocar os fornecedores que formalizaram Cadastro reserva conforme manifestação de aceite na plataforma BLL.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 7º Não havendo êxito no Cadastro Reserva, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 8º O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 9) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

§ 9º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA-FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente ata de registro de preço será feita pelo CONTRATANTE, através dos servidores relacionados, qualificados e devidamente credenciados, que assumem neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização na prestação dos serviços.

Compete ao Gestor e aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- d) Informar à autoridade competente eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- e) Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- f) Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- g) Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- h) Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:

§ 1º. A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a Contratada, garantindo-se lhe, prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 14.133/21, e Instrução Normativa Municipal nº 005/2025 e demais normas subsidiárias previstas na legislação .

§ 2º Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:

- 15. **Execução irregular:** entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.
- 16. **Inexecução parcial:** caracterizada pela entrega realizada fora do prazo inicial pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração. São atrasos toleráveis.
- 17. **Inexecução total:** ocorre quando a empresa deixa de entregar no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.

§ 3º Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição das penas utilizadas:

- a) **Advertência:** consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, após a verificação de irregularidades pela fiscalização do contrato, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.
- b) **Multa:** sanção de natureza pecuniária. A sua aplicação se dará na gradação prevista no instrumento convocatório ou no contrato e ocorrerá quando houver atraso injustificado no



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

cumprimento da obrigação contratual, e em decorrência da inexecução parcial ou total do objeto da contratação, nos termos da Lei 1.133/21.

c) Suspensão temporária de participar em licitações: suspende o direito do fornecedor sancionado de participar dos procedimentos licitatórios promovidos no âmbito do Município de Rebouças/PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade: sanção que impossibilita o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CLÁUSULA NONA – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:

Parágrafo Único-Nos termos dos arts. 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021, as partes poderão adotar mediação, conciliação ou arbitragem para a solução de controvérsias decorrentes deste contrato, priorizando-se a utilização de métodos consensuais antes da instauração de qualquer procedimento arbitral. A arbitragem, quando utilizada, será conduzida por câmara arbitral idônea escolhida de comum acordo entre as partes, observando-se as regras aplicáveis ao procedimento. A adoção de meios alternativos de resolução de conflitos não impede a busca de medidas judiciais de caráter urgente, quando necessárias para evitar dano grave ou de difícil reparação.

CLÁUSULA DECIMA-CONDIÇÕES GERAIS

§ 1º As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.

§ 2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL:

Fica eleito o Foro da Comarca de REBOUÇAS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Paço Caetano Castagnoli, Rebouças-PR

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CNPJ:.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

CLRG:

.....

CLRG:



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 10/09/2026
10:42:37 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Alex Fabricio de Paula - 09662183965
10/09/2026 10:44:00 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 10/09/2026
10:44:13 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
10/09/2026 10:44:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023